

SESSÕES DO PLENÁRIO

40ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2021. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 15 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marquinho Viana, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tiago Correia, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Lula e Zó. (56). A Deputada Mirela Macedo encontra-se de licença médica.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com objetivo de apreciar a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 24.353/2021, do Poder Executivo, que autoriza alienação do imóvel público que indica, imóvel localizado em Lauro de Freitas.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

Grande Expediente.

Não há orador inscrito.

O Sr. Tiago Correia: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Tiago.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, já que vamos apreciar matérias tão importantes, eu gostaria de pedir uma verificação de quórum.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Tiago, V. Ex.^a será atendido, porque em um dia tão importante aqui para votar projetos, inicia-se a sessão com deputados, principalmente do governo, que não se encontram na sessão.

Então, marca o tempo, por favor, aí. (Silêncio)

O Sr. Carlos Geilson: Não é o tempo de votação, não. Está lá o tempo, no quadro, de votação. É para contar...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente,...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Olhe bem,...

O Sr. Carlos Geilson: Só aí, nós já perdemos uns 2 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu queria, em primeiro lugar, nessa questão de ordem, Sr. Presidente, eu queria que V. Ex.^a suspendesse aí..., até que a gente pudesse...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Como o deputado Tiago é um deputado que costuma ajudar sempre, aqui, em todas as votações, em virtude dos projetos importantes que tem nesta Casa, vou solicitar ao deputado Tiago... Tenho certeza de que ele vai ser moderado e vai retirar a questão de ordem.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, dada a importância das matérias, inclusive o reajuste dos servidores que deve chegar a esta Casa hoje, eu vou retirar o pedido de verificação de quórum para aguardar aí que a Bancada do Governo se faça presente para que nós possamos continuar a nossa sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Obrigado, deputado Tiago.

Mas os deputados da Base do Governo, deputado Rosemberg, não estão aqui hoje numa votação tão importante.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Eu queria pedir uma ponderação ao deputado Tiago. Primeiro, deputado, eu sei do seu comprometimento. Ainda hoje, eu fui entrevistado pela rede *Record* e a primeira coisa que eu respondi à rede *Record* é que os 63 deputados, independentemente do Governo e da Oposição, se comprometeram a votar os projetos que resolvessem esse problema por que passa a sociedade baiana e que nós votamos, aqui, com o apoio de todos os deputados...

Deputado Tiago está dando a presença dele aqui. (Risos)

Então, deputado Tiago, eu queria pedir a possibilidade de retirar...

O Sr. Tiago Correia: Já retirei.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Já retirou?

(...) para que a gente pudesse dar continuidade à sessão, uma vez que já tem 33 Srs. Deputados e deputadas.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o representante do PSOL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 2 minutos.

O Sr. Hilton Coelho: Falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado o Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, subo a esta tribuna para tratar de dois temas que a meu ver são muito importantes: um relacionado ao funcionalismo público do estado da Bahia e outro relacionado à questão da Ponte Salvador-Itaparica.

Eu quero aqui, de antemão, Sr. Presidente, apresentar o posicionamento do PSOL em relação à ausência de debate sobre aos projetos que foram enviados a esta Casa referentes aos reajustes dos servidores públicos. Eu vou falar apenas de uma parte deles, mas eu acredito que nós ainda tenhamos que correr contra o tempo, ouvir as entidades sindicais nas diversas áreas. Na área da educação, por exemplo, existe muito questionamento em relação à situação da educação básica, o que é que isso vai representar concretamente para os profissionais da rede básica de educação e na rede superior também.

Hoje eu participei de uma reunião com o fórum das ADs que organiza os sindicatos da categoria docente das nossas universidades no estado da Bahia, e o questionamento foi muito forte, porque o plano, apesar obviamente de trazer algum nível de reajuste, primeiro, traz um reajuste muito aquém.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Os dados do Dieese avaliam muito aquém do que se deveria para se fazer a reposição inflacionária. Pelos dados do Dieese, o reajuste deveria girar em torno de 48% para recuperar completamente as perdas desses 7 anos de verdadeiro congelamento da remuneração dos servidores públicos estaduais.

E, no caso especificamente da educação superior, só dando um exemplo aqui...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...), mas, com mais tempo, nós vamos tratar também da educação básica, foi observado que o plano desrespeita completamente a lógica do plano de carreira. Ou seja, existe uma perspectiva de valorização que é definida no plano de carreira dos docentes das universidades estaduais, que foi resultado de uma luta muito grande ainda na época de ACM, o avô, uma vitória histórica da categoria contra uma força política extremamente conservadora. E o governo simplesmente manda uma proposta de reajuste que coloca de perna para o ar essa perspectiva de afirmação de respeito ao plano.

E, aí, eu quero dizer, presidente, finalizar com isso, nosso mandato tem sido, tem se notabilizado também, porque nós judicializamos algumas questões, alguns projetos que foram aprovados aqui nesta Casa que estavam com tramitação errada, a nosso ver, e isso gerou um conjunto de impasses. E, aí, as pessoas ficam dizendo, os próprios deputados ficam dizendo que nós estamos levando para outro Poder as polêmicas que deverão ser resolvidas no Legislativo.

Mas eu vou dizer, Sr. Presidente: é bobagem atrás de bobagem. E esse caso, agora, é mais um exemplo em que vai se pregar um plano de carreira, que é um plano consolidado, e aprovar um reajuste rasgando o plano! É mais uma perspectiva das deliberações desta Casa chegarem aos tribunais.

Infelizmente, eu não consegui falar sobre a audiência da ponte, então queremos aqui pedir, solicitar que o governo abra uma mesa de negociação concreta com os

profissionais para que nós possamos fazer essas correções e o plano de carreira da educação, dos professores, dos docentes das universidades estaduais seja preservado.

Não conseguimos falar sobre a questão da ponte. Eu espero que, ainda nesta sessão, Sr. Presidente, nós possamos fazer referência à grande audiência pública que nós tivemos lá em Itaparica que revelou um conjunto de questionamentos em relação à perspectiva da implementação deste projeto. Foi um debate extremamente rico, feito com a população de Itaparica, com a população de Vera Cruz, com grandes nomes da arquitetura e do urbanismo da Bahia que levaram, a meu ver, questionamentos que vão ter que ser apresentados aos ministérios públicos estadual e federal, por exemplo. Então, foi uma grande audiência. Nós, com o tempo mais dilatado, poderemos aqui descrever para o conjunto dos deputados e deputadas e para o público que nos acompanha através da nossa *TV ALBA*.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará, pelo tempo de 6 minutos, o nosso querido pastor Carlos Ubaldino e falará, pelo tempo restante, o deputado Robinson Almeida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para iniciar, o deputado Carlos Ubaldino.

Srs. Deputados, teremos votações hoje, espero, nesta tarde, então solicito a presença dos deputados aqui no Plenário: Fabíola, Bira, Bobô, Alex da Piatã, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Ivana Bastos, Jacó, Josafá, Júnior Muniz, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo, Marquinho Viana, Maria del Carmen, Neusa Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni, Paulo Rangel, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Vitor Bonfim, Zé Raimundo e Zó.

Com a palavra o deputado Carlos Ubaldino por 6 minutos.

O Sr. CARLOS UBALDINO: Companheiros deputados e deputadas, nesta tarde memorável, amigos da imprensa que fazem esta cobertura com lisura, com seriedade, tornando público os trabalhos desta Casa.

Para mim, esta é uma tarde memorável depois que passei 27 dias entre a vida e a morte com a Covid e, nos últimos dias, Sr. Presidente, o infarto pelo que fiz três cirurgias. Estar aqui, isso é favor de Deus. É a graça! Graça significa favor imerecido. Eu não merecia, mas Ele permitiu que estivesse aqui.

Eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para dizer que o Extremo Sul vive um momento de aflição. Jucuruçu, hoje, amanheceu, mais uma vez, debaixo d'água. Aquela gente ali sente como a gente e nós devemos sentir a aflição que eles estão sentindo. Eu quero

fazer, nesta tarde, um apelo aos meus pares nesta Casa: vamos voltar os nossos olhos para aquelas 50 cidades, estendendo a mão amiga.

Eu quero citar, como pastor e como representante de Deus na terra, nesta tarde, que nos dias de Cristo na terra um homem palmilhava um caminho. Inesperadamente, foi surpreendido por assaltantes, malfeitores, e o deixaram meio morto – quer dizer, quase morto – e Jesus chegando untou as feridas com óleo, colocou-o nos ombros, levou-o para a estalagem e disse: “Cuidem dele. Quando eu voltar, pagarei tudo o que se fizer necessário.”

Senhores, o que estamos vendo, nos últimos dias, na terra acontecendo, a velocidade que vem aí, a internet banda larga 5G, isso é sinal da volta de Cristo à terra. Deus está dando um aviso ao povo e tem pessoas se fazendo de surdas sem querer ouvir a voz de Deus.

Olha, Daniel 12: 2-4, diz que chegarão dias em que muitos dos que dormem no pó da terra – não somos só nós que estamos aqui, não – ressuscitarão, uns para a vida eterna e outros para vergonha e desprezo eterno – e a ciência se multiplicará.

Quando foi anunciado esse plano da banda larga, 5G, eu disse: um sinal que Cristo está voltando, quando todas as BRs serão cobertas pela internet com 5G.

Srs. Deputados, voltando a minha fala à região do Sul da Bahia, do Extremo Sul da Bahia, quero abraçar toda a gente ali nas pessoas do nosso presidente das Igrejas Pentecostais Ungidas, que é o pastor Masedon, do pastor Melquisedeque, do nosso querido vereador Leonardo, da cidade de Teixeira. Eu sei que eles estão sofrendo. A minha agenda para lá, domingo passado, foi cancelada diante das fortes chuvas, mas breve estaremos juntos para fazer acontecer os anseios daquela gente que tanto precisa neste momento.

Observe, Cristo diz que: “A alma farta pisa o favo de mel, mas, para o faminto, todo amargo é doce.” Neste momento, eles estão precisando da mão amiga, do braço amigo, estão precisando da minha ajuda, do meu gesto de solidariedade e é neste momento que esta Casa tem que manifestar o seu apreço por aquele povo sofrido que tanto precisa da gente.

Neste momento, Sr. Presidente, eu encerro a minha fala agradecendo a V. Ex.^a e dizendo...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) aos nossos pares: vamos voltar nesta tarde os nossos olhos para o Extremo Sul da Bahia, eles precisam da gente!

Um abraço e muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, de quem é o tempo restante de 6 minutos?

Deputado Angelo.

Rosemberg?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Falarei pelo tempo restante, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, por 6 minutos.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, deputadas, servidoras, servidores, imprensa. Presidente, primeiro, quero agradecer à liderança da Minoria por entender que nós estamos trabalhando em alguns projetos de forma unificada. Ainda hoje, conversei com o deputado Sandro e conversei com o deputado Tiago com relação a uma emenda ou até um projeto que deve chegar a esta Casa para ampliar ações, para tentar minimizar os impactos com as enchentes que aconteceram na Bahia recentemente. Com isso, nós vamos apresentar um projeto que possa também ajudar a recuperar bujão de gás e fogões. Isso veio num projeto aqui, e quero agradecer, de antemão, à Oposição por sinalizar que tudo que vier para minimizar os impactos terá certamente aprovação. Deputado Hilton Coelho também votou para que nós enfrentássemos essa situação, certamente, irá na mesma linha.

E hoje, Sr. Presidente, vamos debater nesta Casa um projeto que o governador encaminhou para esta Casa com relação ao reajuste dos servidores. Por falta, talvez, de tempo para uma discussão melhor sobre esse projeto, ficou parecendo que é um projeto que reajusta os servidores em apenas 4%. E foi assim que o presidente da APLB se posicionou e, depois, fez um outro vídeo demonstrando que não é apenas isso. Só para se ter uma ideia, com relação aos policiais militares, o reajuste vai de 8,53% a 17,63%, priorizando aqueles que têm a menor remuneração. Soldado terá 17,63% e um coronel 8,53%, fazendo os reajustes nesse sentido. Da mesma maneira, seguindo essa linha, os delegados de polícia, quem ganha um salário maior terá um reajuste de 7,68% e quem ganha um salário menor, 10,62%.

Na questão, deputado Hilton, do magistério público das universidades, esse reajuste varia entre 7% e 10%. É de 7,09%, para ser justo, e 9,79% para quem ganha um salário menor, principalmente para os professores em regime de dedicação exclusiva e em regime de 40 horas, como também o regime de 20 horas. O deputado Osni também me perguntou isso, hoje pela manhã, sobre os agentes penitenciários, esses têm um reajuste entre 14,51% a 20,72%.

E, na área da saúde, os servidores da área da saúde têm o maior reajuste, principalmente aqueles que são técnicos de enfermagem, que são auxiliares de enfermagem, que recebem um reajuste entre 12% e 22,16%. Um reajuste de 22,16%, meu querido amigo Carlos Geilson.

Quero aqui reconhecer que não tivemos um tempo – porque esse projeto chegou aqui no sábado – de debater melhor, mas quero aqui e conversei com o deputado Sandro Régis que nós não votaríamos ele hoje para que desse oportunidade de conhecermos melhor o projeto. Eu aqui peço vênica ao deputado Sandro...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) até para garantir regimentalmente o tempo, eu apresentarei um requerimento de urgência – já disse, inclusive, para o deputado Sandro –, porque se nós não votarmos este ano, nós não conseguiremos aplicar no ano seguinte, porque este reajuste pretende ter aplicabilidade a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Então, Sr. Presidente, ao longo do tempo aqui, eu vou dando os esclarecimentos que se fizerem necessários.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSD/Republicanos para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Pelo tempo de 10 minutos, falam Carlos Geilson por 5 minutos e Tiago Correia por 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, o deputado Carlos Geilson pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON: Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Sr. Presidente, eu ouvi atentamente aqui os oradores que me antecederam, o deputado Hilton e o deputado Rosemberg. Mas quero chamar a atenção... O que faz o risco de perder uma eleição? O que faz você enfrentar uma candidatura forte, concreta e robusta, como é a candidatura do ex-prefeito de Salvador ACM Neto? Vejam os senhores e senhoras que o governo do estado concedeu o último reajuste em 2015, pouco mais de 6% e ainda com o pagamento escalonado. Nós estamos agora concluindo o ano de 2021 e eis que o governo desperta da sua letargia, da sua inércia e reconhece que há perdas salariais e que o servidor deve ser contemplado, mesmo não sendo o reajuste que venha satisfazer o servidor público do estado, porque a defasagem é enorme, eu ouvi aqui atentamente o exercício, a narrativa do deputado Rosemberg falando de reajustes escalonados para determinadas categorias, mas fica muito distante, muito longe da perda salarial que, segundo o Dieese, que, segundo o Sefaz, passa de 44%. Ora, se não houvesse uma candidatura que colocasse em risco o poder dominante, o grupo que governa a Bahia há 15 anos, será que haveria reajuste para o servidor no ano que vem?

Ao olhar para trás, ao usar o retrovisor, eu não tenho dúvidas de que não haveria reajuste. Nós, da Oposição, e aqui há pouco o deputado Tiago Correia fez um gesto ao pedir verificação de quórum, enquanto, no momento, não tinha um deputado governista aqui, no Plenário, resolveu, numa forma de mostrar o bom senso, a boa vontade da Oposição, retirar o pedido de verificação de quórum para que houvesse a sessão plenária.

E, nesta tarde, se houver consenso, se for de entendimento dos pares, que seja votado e comece, então, a apreciar o reajuste do servidor do estado.

Independente de categoria “a”, “b” ou “c”, o que foi dito, aqui, pelo líder do Governo, Rosemberg Pinto, em nada contempla, em nada repõe as perdas salariais em 6 anos! Você já imaginou o que é o trabalhador 6 anos sem um mínimo de reajuste? Sem a mínima correção salarial?

E, agora, no apagar das luzes, glória a Deus, aleluia – permita-me, pastor Carlos Ubaldino –, glória a Deus, aleluia, é que o governador Rui Costa descobriu, sentiu, realmente, que o servidor merece algum reajuste para o ano que vem.

Meu caro deputado Hilton Coelho, que fez um relato, aqui, brilhante dessa defasagem salarial, será, meu caro deputado, que se não houvesse eleição ano que vem, se não houvesse o risco iminente do Partido dos Trabalhadores perder a eleição, haveria reajuste para o servidor público do estado?

Obviamente que não! Porque essas perdas salariais já vêm ano após ano, sem que houvesse a sensibilidade, sem que o governo percebesse a necessidade de atender às demandas do servidor público do estado.

Quero dizer que nós, da Oposição, teremos o máximo de boa vontade, desde quando se trata...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) de reajuste para o servidor. Vamos debater, vamos apresentar emendas, vamos chamar a atenção desta Casa, porque o que o governo propõe está a quilômetros e quilômetros de distância para refazer as perdas salariais dos últimos anos. O último reajuste foi em 2015 para valer de forma escalonada, e chegou em torno de 6%.

É mínimo, é muito pouco, para repor perdas salariais.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por 6 minutos, o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos os colegas que se fazem presentes nesta sessão, aos servidores desta Casa, aos amigos da imprensa. Sr. Presidente, subo a esta tribuna hoje, primeiro, para parabenizar o prefeito Bruno Reis pelo lançamento do CredSalvador, mais de 10 milhões disponíveis para MEIs e autônomos. E, além de disponibilizar esse recurso neste momento em que tantos empreendedores sofrem por conta da pandemia, além de abrir essa linha de crédito, serão fornecidos cursos para que eles possam aplicar e gerir esses recursos da melhor maneira possível. Então, venho aqui louvar e parabenizar o prefeito Bruno Reis.

Sr. Presidente, queria lembrar também que as chuvas voltam a cair no Extremo Sul da Bahia. Hoje, pela manhã, a estrada que liga Itamaraju à Jucuruçu voltou a ser interrompida. Há muitas famílias sofrendo.

Eu queria parabenizar também a prefeitura de Salvador por ter lançado a Ação Salvador Solidária, encaminhando, hoje, cinco caminhões – com a parceria da Marinha – de alimentos, materiais de higiene, água potável, além de roupas. E a Marinha cedeu também dois caminhões-pipa que ficarão à disposição das prefeituras do Extremo Sul, que tanto sofrem neste momento de tantas chuvas.

Mas o que me traz de fato a esta tribuna, Sr. Presidente, é lembrar de uma novela que se arrasta em nosso estado, uma novela que vem trazendo prejuízo a diversos motoristas que transitam principalmente pela BR-324 e pela BR-116, que é o imbróglio da Viabahia, quando a Justiça considerou ilegal o processo de caducidade que foi aberto pela ANTT na semana passada.

O que nos deixa surpresos, Sr. Presidente, é como a Justiça é tão célere em proferir decisões a favor da Viabahia. São diversos processos que a Viabahia responde por não cumprir o contrato, por não executar as obras previstas no contrato, os viadutos, as duplicações, as vias acessórias, principalmente na saída de Salvador, a duplicação de Vitória da Conquista até o norte de Minas Gerais, enfim, são diversos itens que não são cumpridos.

A ANTT, lutando; o Ministério Público, multando. A Viabahia já coleciona milhões em dívidas através de multas, e a Justiça tão prontamente, após uma decisão da ANTT, em aproximadamente 24 horas, suspendeu a abertura desse processo de caducidade, e nós não sabemos onde vamos parar.

Eu acho que esta Casa precisa se debruçar sobre esse assunto, precisamos investigar, de fato, o que vem acontecendo. Por que a Viabahia vem conseguindo protelar esse contrato, Sr. Presidente, quando, na verdade, ela não cumpre nenhum dos seus itens? Argumenta que precisa fazer um reequilíbrio econômico-financeiro, e se for necessário, eu acho que ninguém será contra. Agora, as contrapartidas previstas no contrato não estão sendo oferecidas à população.

A BR-324 hoje é uma vergonha, uma rodovia pedagiada que se encontra deteriorada, em alguns pontos com o acostamento interrompido, com diversos declives na sua pista. Na BR-116, de maneira igual, nos trechos que já eram para terem sido duplicados, diversos acidentes com vítimas fatais. Em Vitória da Conquista nós temos cinco saídas que deveriam ter viadutos, e nenhum deles ainda foi construído.

Então, Sr. Presidente, é preciso que esta Casa se debruce sobre essa matéria, precisa investigar, de fato, o que vem acontecendo, e é preciso estar atento a essas decisões da Justiça, que sempre têm sido favoráveis e muito céleres a favor da Viabahia.

É isso que eu trago.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Tiago, esta Casa sente muito, infelizmente volta a chover no Sul, causando transtornos.

Os nossos colegas deputados federais deveriam mandar, deputado Alan, um pouco dos R\$ 3 bilhões que eles escandalosamente vão aumentar do fundo partidário (de R\$ 2 bilhões para R\$ 5,7 bilhões), deveriam mandar um pouco desse dinheiro, pelo menos, para melhorar, para salvar, para diminuir o sofrimento lá no Sul da Bahia. Infelizmente eles não estão interessados. Ainda tem os R\$ 16 bilhões do orçamento secreto. Então, dava para ajudar os nossos amigos que passam por dificuldades em virtude das fortes chuvas, mas, infelizmente, é o Congresso que temos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

Por 6 minutos, o deputado Vitor Bonfim.

Concedo a palavra, inicialmente, ao deputado Angelo, por 6 minutos.

O Sr. ANGELO ALMEIDA: Sr. Presidente, deputados, todos que nos acompanham neste momento, eu queria, Sr. Presidente, dar conhecimento de que nós, da Comissão Especial de Avaliação dos Impactos da Covid-19 na Bahia, encerramos hoje com a sexta audiência pública que abordou justamente o tema *A implicação da pandemia na segurança alimentar e nutricional do estado da Bahia*.

Dizer que foi bastante relevante essa audiência de hoje, presidente. E aqui ouvi o nosso colega, querido amigo Tiago Correia, falando que, trafegando pela Rio-Bahia, BR-116 Sul, também pela BR-101, teve oportunidade de citar a situação das estradas. Mas, Sr. Presidente, quando a gente fala aqui de segurança alimentar e nutricional, eu que já tinha... Há pouco tempo, fazia apenas parte da nossa memória a imagem de pessoas, crianças, idosos à margem da BR fazendo um gesto de pedir o dinheiro, levando à boca a mão, como se estivessem com fome, um sinal de quem pede comida. Isso fazia parte de um cenário que nós crescemos vendo num país pobre como o Brasil, mas, em 2014, meu caro colega conterrâneo e amigo Carlos Geilson, a FAO retirou o Brasil do mapa da fome.

Eis que durou pouco, 5 anos depois, o Brasil voltou ao mapa da fome, e agora ainda mais, pressionado com a questão da pandemia que assolou não só país como o mundo. Mas é triste perceber, Sr. Presidente, a partir dos debates e ouvindo, escutando aqueles que têm conhecimento técnico e acadêmico, que este governo que aí está não só não fez nada para mitigar a questão da fome e da segurança alimentar, como também extinguiu órgãos que planejavam estrategicamente, faziam e projetavam como se fazer para evitar que a fome assolasse o país, portanto, é um governo perverso demais.

A gente lutou tanto para chegar àquela condição de 2014, sair do mapa da fome mundial, para isso durar só cinco anos? E aí é preciso que a gente faça, cada um de vocês, cada um de nós, os que nos ouvem, uma reflexão para percebermos e colocarmos como prioridade, sobretudo, neste final de ano, numa semana do Natal, o que é que nós fizemos com este país. Quem merecia passar pelo que nós estamos passando? Ninguém merecia. Mas é fato que esta realidade cruel é hoje parte do cenário da Bahia.

Nessa audiência pública de hoje, nós saímos com o encaminhamento, Sr. Presidente, de montar um grupo de trabalho para apresentar uma proposta de política pública para a segurança alimentar e nutricional ao governo do estado da Bahia. Acredito que ainda vamos levar 1 ano para nos vermos livres deste governo que está aí, e dele não podemos esperar mais nada, porque quem não o fez quando pôde, não fará quando puder. E ele não fará nada. As pessoas estão com fome, seja na frente das igrejas, nas sinaleiras das cidades, nas periferias e nas estradas, na zona rural também.

Portanto, Sr. Presidente, é com muita resiliência que nós estaremos juntos com diversos companheiros e companheiras. Estiveram aqui representantes da Cufa, da Igreja Católica, representantes do Conselho Estadual de Segurança Alimentar, e nós vamos nos reunir, a partir da primeira quinzena de janeiro, para, através de um grupo de trabalho, chamar aqueles que conhecem a questão com profundidade e sabem o que nós

precisamos fazer para sugerir essas políticas públicas mais afirmativas para o combate à fome.

Temos na política...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) Sr. Presidente, a única forma, o único meio, a ferramenta necessária, para fazermos esse combate. E nós, com fé em Deus, faremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Se aqui eu não voltar até o Natal, a este microfone, a esta tribuna, um feliz Natal a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Vitor.

O Sr. VITOR BONFIM: Boa tarde, Sr. Presidente, nobres colegas deputados estaduais. O motivo, Sr. Presidente, pelo qual venho aqui, na tribuna, na tarde de hoje, é trazer ao conhecimento dos nobres colegas a situação que a gente tem passado e enfrentado lá no município de Guanambi.

No sábado passado, houve uma caminhada realizada pela população da nossa cidade, a população, deputado Hilton Coelho, foi maciçamente às ruas do município pedir ao governo do estado a implantação de uma Deam, uma delegacia especializada de atendimento à mulher. E o que motivou essa movimentação da população, essa mobilização popular, infelizmente, foram os trágicos assassinatos, no domingo anterior, de duas mulheres, mãe e filha: a mãe, de 42 anos de idade, Alcione, com quem tive a oportunidade de conviver no período em que fui vereador naquela cidade; e a sua filha Ana Júlia, de tão somente 16 anos. Foram assassinadas de uma forma brutal, cruel, bárbara. A polícia do estado deu a resposta, prendeu o assassino deste crime brutal e bárbaro, mas o nosso desejo é que casos como esse não se repitam.

É preciso, urgentemente, Sr. Presidente e demais colegas, que o secretário de Segurança Pública do estado e a delegada-geral da Polícia Civil, Dra. Heloísa, intensifiquem essa ampliação das Deams, sobretudo no interior do nosso estado. E em Guanambi, por ser uma cidade universitária, onde a gente tem uma população feminina grande, é preciso que a gente garanta a segurança das nossas mulheres, das nossas mães, das nossas filhas. Que elas possam ter a tranquilidade de saber que vão sair de casa para fazer uma caminhada, como aconteceu, e vão retornar.

Eu quero deixar registrado nos Anais da Casa essa reivindicação, que já havia sido feita por mim diretamente à delegada Heloísa Brito e também através de uma indicação que apresentei nesta Casa Legislativa, neste ano de 2021, antes do trágico acontecimento que vitimou essas duas vidas.

Então, Sr. Presidente, eu quero mais uma vez apelar e reiterar que a gente possa fazer, deputado Tiago Correia, esse trabalho de proteger as vidas das pessoas e, em especial, das mulheres do nosso estado da Bahia. Sei da preocupação e da sensibilidade do nosso governador, que tem feito um esforço hercúleo para interiorizar as ações do governo, ou seja, levar para o interior do estado a presença do governo de uma forma

mais efetiva, de uma forma maciça, como aconteceu já na saúde do nosso estado por meio da implantação de policlínicas, da ampliação dos hospitais regionais. É preciso que essa transformação se dê também na questão da segurança pública.

Então, quero aqui, Sr. Presidente, mais uma vez, deixar registrado o meu pedido, o meu apelo para que a gente possa, através da ampliação do número de Deams, garantir a segurança efetiva às mulheres do nosso estado.

Outro tema que me traz à tribuna na tarde de hoje é uma manifestação do Sindileite, o Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Leite do Estado da Bahia. O Sindileite manifesta aqui, Sr. Presidente, através de nota de repúdio emitida no dia 9 de dezembro de 2021, a sua insatisfação e indignação com a condução que tem sido feita pelo ministério, deputado Josafá, Ministério da Agricultura, no estado da Bahia.

É que fiscais do ministério têm agido de forma persecutória. As indústrias baianas... os fiscais têm se dirigido aos proprietários e aos gerentes das indústrias produtoras de laticínios do estado da Bahia de forma pejorativa, com termos de cunho persecutório, demonstrando o seu crime de ódio contra nordestinos. E passo a fazer a leitura dessa nota de repúdio do Sindileite, que traz aqui: ...

(Lê) *“Necessário destaque ao crime de ódio contra os nordestinos onde o agressor Rachiel Eduardo Silva Rebouças, auditor agropecuário, escolheu suas vítimas de acordo com os seus preconceitos. E, orientado por estes, colocou-se de maneira hostil contra a comunidade empresária das indústrias de laticínios do estado da Bahia. O relato das empresas afetadas por esse ato racista, ato criminoso, tipificado na Lei nº 7.716, de 1989, no seu art. 20, agravado pela prática durante o exercício do serviço público, criou um mal-estar coletivo diante da violação dos direitos humanos da categoria, subsidiado por este sindicato. O enquadramento legal e tipificação das inconformidades apontadas nas empresas fiscalizadas estão descritas com base no Regimento de Inspeção Industrial e Sanitário de Produtos de Origem Animal, o Riispoa. Todavia, as empresas relatam que muitos desses atos são injustificados, tendo em vista a atuação coercitiva desnecessária, o abuso...”*

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) do poder de polícia dos agentes e a precipitação da equipe técnica na lavratura dos autos. Não é suficiente para caracterizar um ato administrativo lícito o respeito isolado à legalidade se for desproporcional e se o descumprimento dos preceitos da moralidade restarem manifestamente configurados. Como o que inibe o crime é a certeza da punição, não se concebe a figura do Estado irresponsável. No Brasil, o Estado, enquanto sujeito de direito, é responsável perante os administrados por danos que lhes venham a conferir tanto objetivamente como subjetivamente, aqui numa relação causal de dano e comportamento na culpa administrativa”. Encerro.

A nota é assinada pelo presidente do Sindileite, José Cintra Santos. Fica aqui a minha solidariedade aos produtores e aos proprietários de laticínios no estado da Bahia, que têm feito uma luta grande para verticalizar a cadeia produtiva, para gerar emprego, para gerar renda no nosso estado, melhorando a vida do nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar Patriota/PSL/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo 10 minutos.

O Sr. Carlos Geilson: Vão falar os deputados Capitão Alden, por 5 minutos; e Alan Sanches, por 5 minutos também.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, senhoras e senhores, boa tarde a todos. Eu gostaria, inicialmente, Sr. Presidente, de relatar que ontem, durante todo o dia, estive, juntamente com o deputado Robinho, o deputado Cajado, deputado federal, a deputada Talita Oliveira, juntamente com o ministro João Roma, ministro da Cidadania, visitando algumas cidades do Extremo Sul baiano que foram atingidas pelas fortes chuvas naquela região. E nós podemos constatar que aquelas regiões, de fato, precisam de um acompanhamento, de um apoio, do governo do estado, que, infelizmente, por picuinha, infelizmente, por questões ideológicas, tem deixado a desejar, deixando de atuar da forma como deveria, de forma institucional, apoiando aquela população local e todas as cidades com medidas adequadas para o devido enfrentamento da situação que lá ocorreu.

Então, nós sobrevoamos... E aí eu agradeço, inclusive, à Marinha do Brasil, que nos cedeu helicóptero para que nós pudéssemos sobrevoar toda a extensão das áreas atingidas. Pudemos sobrevoar e pousar em cinco cidades, onde acompanhamos in loco toda a tragédia que atingiu aqueles municípios.

Realmente é de lamentar que o governador do estado, de forma insensível, não tenha oferecido as condições mínimas para o enfrentamento daquela situação. Fez proselitismo político, apenas disse que iria conceder algum tipo de aporte financeiro, especialmente a empresários, mas agir de maneira concreta, lidando com a sujeira naquele local, aportando recursos para reconstrução de estradas, reconstrução de vias, isso não foi sequer citado pelo governador do estado.

Então, é preciso sensibilidade neste momento, independente de qual seja o partido ou a questão ideológica, nós não devemos permitir que isso atrapalhe o acesso aos recursos necessários para que aquela população venha a ser assistida.

Eu também queria informar a toda imprensa baiana e aos demais parlamentares que ainda não tiveram conhecimento que a Bancada da Oposição, por meio do líder Sandro Régis, deu entrada no requerimento solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os possíveis desvios envolvendo a compra de respiradores associados ao Consórcio Nordeste.

É impressionante, deputados e deputadas, que quando nós apresentamos aqui informações de que metade dos R\$ 48 milhões foi utilizada para o pagamento de propina, ninguém questiona, ninguém fala nada. Apenas diz que foi um ato heroico do governador, que agiu de forma hercúlea para tentar salvar vidas. Mas ninguém se atém aos pontos principais que estão sendo apontados no processo ora estabelecido, apresentados via relatório divulgado pelo deputado Kelps, que embora não conheça

muito bem a Bahia, acredito eu, embora não conheça fisicamente o nosso estado, conhece profundamente de direito penal. Advogado criminalista, já atuou em diversas causas similares, tem pós-graduação e mestrado justamente em gestão administrativa e sabe muito bem o que está falando. Então, se ele, de fato, indiciou o governador Rui Costa, da Bahia, e outras pessoas, inclusive funcionários, agentes públicos do estado da Bahia, ele deve, sim, ter razão.

Se os senhores... e aí eu recomendo aos senhores... Após a minha fala, deve ter um ou outro deputado que vai querer defender Rui Costa, tentando defender o indefensável. Eu digo aos senhores: antes de abrir a boca, de tentar defender Rui Costa, tenham acesso aos relatórios, tenham acesso aos processos, tenham acesso às provas que foram constituídas no âmbito da CPI. Não arrisquem defender o indefensável, não arrisquem tentar defender o governador, porque as provas são robustas, estão muito claras e, de fato, comprometem diretamente a atuação do governador do estado.

Aliás, o próprio relatório do TCE, o Tribunal de Contas, deputados e deputadas... Já que estão colocando em risco ou estão colocando em suspeição a lisura e a atuação do deputado Kelps, então vamos analisar o relatório do TCE, Tribunal de Contas do Estado, que foi enviado para esta Casa no dia 20 de agosto. O relatório do TCE mostra uma série de irregularidades que também foram apontadas na CPI do Consórcio Nordeste, no Rio Grande do Norte.

Então, Sr. Presidente, fica aí mais uma vez o pedido para que os parlamentares possam assinar essa lista e a gente possa cumprir a palavra do governador, que disse, entre aspas: “Não tenho rabo preso, quero a apuração do devido processo e a devolução dos recursos”. É isso que nós queremos, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Alan Sanches pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ALAN SANCHES: Pensei que eram 10 minutos, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a manda.

O Sr. ALAN SANCHES: Sr. Presidente, deputados, deputadas, na verdade, concordo com o deputado Capitão Alden. Se houver um absurdo que aconteceu na Bahia no governo do PT – durante todo esse período, durante todos esses 7 anos – foi justamente esse roubo, esse assalto dos R\$ 50 milhões dos respiradores. O que a gente vê, presidente, é todo mundo tentando se esconder, fingindo que não escuta, fingindo que não lê sobre esse roubo dos R\$ 50 milhões dos cofres de todos nós.

Vocês, vejam que a incompetência do governador Rui Costa foi tão grande – tão grande! – que ele foi demitido do consórcio. Deputado Angelo, ele foi demitido, ele foi retirado da presidência do consórcio por completa incompetência. E até hoje ele não conseguiu explicar como vamos reaver os R\$ 50 milhões.

Eu penso no absurdo: a pessoa paga R\$ 50 milhões pelo que não recebeu – não recebeu ou a pessoa que vendeu diz “eu não vou entregar” –, e o dinheiro que você

utilizou, esses R\$ 50 milhões, fica perdido. E o governador do estado parece que finge, não é? Não é que pareça, ele finge que isso não tem importância.

Eu queria entender onde foram parar esses R\$ 50 milhões e o que o governador vai falar? Nós tivemos secretário demitido, nós tivemos o próprio governador demitido da presidência do consórcio, ele foi demitido por incompetência, por ingerência, por qualquer coisa que V. Ex.^{as} queiram falar.

Mas falando isso, Sr. Presidente, eu acho que os fatos falam por si, as provas irrefutáveis falam por si. Agora, eu acho que o governador, como um gestor, como um homem responsável, inclusive não só pelo nosso estado, mas responsável pela entrega, pelo pagamento de R\$ 50... Gente, a gente está falando de R\$ 50 milhões! R\$ 50 milhões que não retornaram.

No outro dia, estava aqui o meu querido e respeitoso deputado Jacó falando da prefeitura, isso e aquilo. Pelo amor de Deus, Jacó! Falo assim porque tenho um grau de intimidade com o deputado Jacó, também de forma respeitosa. Pelo amor de Deus! Traga aqui, deputado Jacó... sei da lisura de V. Ex.^a, mas estou desafiando V. Ex.^a aqui, deputado Jacó, que sempre sai na defesa dos temas do Partido dos Trabalhadores, traga aqui as respostas que todos nós queremos, as respostas de todas as acusações, inclusive do indiciamento do governador que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte fez. E a gente fica por isso.

Então, eu espero que o deputado Jacó, que é sempre muito atuante, traga aqui – o desafio está lançado –, que ele traga aqui as respostas desse roubo que houve, do desvio dos R\$ 50 milhões que foram pagos em respiradores que não apareceram.

O Sr. Capitão Alden: V. Ex.^a me concede um aparte?

O Sr. ALAN SANCHES: Deputado Alden, um aparte.

O Sr. Capitão Alden: V. Ex.^a não deve esquecer o seguinte: que são R\$ 50 milhões somente relacionados a Hempcare. Faltam ainda os outros três contratos que nós temos a obrigação, inclusive, de fiscalizar. A Pulsar Develoment: são R\$ 150 milhões o contrato, que também foram pagos antecipadamente. Ainda há outros R\$ 44 milhões que foram pagos pelas dealers, que também não foram devolvidos, e foram pagos antecipadamente. Só um lembrete para V. Ex.^a.

O Sr. ALAN SANCHES: Incorporado o aparte de V. Ex.^a, Capitão Alden. Queria dizer que hoje, na Assembleia Legislativa, a nossa bancada, infelizmente, só tem 17 deputados. Valorosos...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) qualificados, homens e mulheres qualificados, na nossa bancada, mas precisaríamos de 1/3 para levarmos adiante outros questionamentos, outras questões. Então, por isso mesmo, ficamos limitados, mas eu tenho certeza de que, no decorrer dessa caminhada, outros deputados se incorporarão à nossa bancada, e a gente poderá, sim, fazer os questionamentos que nós desejamos.

Muito obrigado, presidente.

(O deputado Angelo Almeida assume a presidência da Mesa.)

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Almeida): Obrigado, deputado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Almeida): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PSB/PL para falar ou indicar orador pelo tempo 10 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela metade do tempo, deputado Robinson Almeida; pela outra metade, deputado Bira Corôa.

O Sr. ROBINSON ALMEIDA LULA: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, galerias, imprensa que nos acompanham, está chegando o final do ano, e eu quero aqui parabenizar alguns segmentos que lutaram muito em 2021.

Os agentes comunitários de saúde ganharam uma batalha decisiva no Congresso Nacional. Essa categoria, que já tinha modificado a Constituição Brasileira por duas vezes e tinha derrubado um veto presidencial, novamente conseguiu derrubar um veto do presidente Bolsonaro – esse presidente insensível e sem coração –, que proibiu o reajuste do valor do piso salarial dos agentes comunitários de saúde na LDO. Foi derrotado na última sexta-feira pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

Eu quero parabenizar todos os parlamentares, destacar a atuação do deputado federal Zé Neto e aqui louvar, parabenizar, os agentes comunitários de saúde e de endemias por mais uma vitória retumbante ao derrubar o veto do presidente Jair Bolsonaro.

Quero também parabenizar os despachantes documentalistas, que tinham aprovado a regulamentação da profissão através de um projeto de lei aprovado no Congresso Nacional, de autoria do deputado Mauro Nazif, do PSB de Rondônia. E o presidente, insensível, novamente vetou o reconhecimento dessa importante profissão, categoria que faz a agilidade do serviço público, intermediando as ações de registro de documentos junto a órgãos governamentais. Uma categoria que existe trabalhando no Brasil há mais de 100 anos e teve vetado o seu reconhecimento por esse insensível presidente da República. Foi derrotado, novamente, na última sexta-feira. O Congresso Nacional derrubou o veto e regulamentou a profissão.

Quero parabenizar todos os deputados e senadores, em especial o deputado federal Zé Neto, que encampou essa luta; cumprimentar Gilberto Alvim, do Conselho dos Despachantes Documentalistas, e dizer que vamos estar junto com essa categoria, com esse segmento.

Quero também, Sr. Presidente, parabenizar o governador Rui Costa por ter enviado a esta Casa o projeto de lei que atende a uma demanda de um segmento importante de trabalhadores do estado. Falo dos trabalhadores com vínculo no regime administrativo, o Reda, que têm boa parte dos seus contratos para vencer no início do ano que vem e estavam com muita aflição pela iminente descontinuidade do seu vínculo com o governo. E esse projeto de lei, enviado pelo governador Rui Costa, prorroga até o final de 2023 os contratos Reda com o governo do estado, especialmente daqueles que

foram objeto de seleção pública; e estende também esses contratos para os profissionais da educação que foram contratados, oriundos das empresas que prestavam serviços ao estado.

Então, quero parabenizar todos esses colaboradores da educação, ressaltar a luta desse segmento para melhorar a qualidade do ensino na Bahia e destacar a importante ação do governador, que espero que esta Casa aprove o mais rapidamente possível, porque representa, neste final de ano, um pouco de tranquilidade para esse segmento.

Sr. Presidente, quero também, aqui, fazer uma denúncia que me chegou de moradores dos subúrbios de Salvador, de Fazenda Coutos, de Valéria, por onde andei nesse final de semana, do mau cheiro insuportável que está em toda essa região, ali na Estrada do Derba. E as informações que os moradores passaram para nós nessa visita é que ele vem de abatedouros que funcionam no CIA, o Refrio, o Suíno Raposo e o Bons Irmãos. Está insuportável a convivência com o odor, com o mau cheiro que exala, trazendo um transtorno enorme para aquelas famílias.

Eu, hoje, officiei a Adab para que faça uma investigação sobre a origem...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) do mau cheiro e que tome as providências, eventualmente adequando os abatedouros, os produtores desse tipo de resíduo para fazerem o controle sanitário adequado e não provocarem essa situação de desconforto a uma população numerosa que vive na região da Valéria e na região do subúrbio de Salvador.

Quero parabenizar e destacar também a luta do vereador Tiago Ferreira nessa causa...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e dizer que estamos juntos para enfrentar mais um problema de nossa cidade.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pelo tempo restante, com a palavra o deputado Bira.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, Srs. Servidores e Sr.^{as} Servidoras desta Casa, imprensa, visitantes.

Sr. Presidente, faço uso da palavra neste exato momento. Primeiro, eu quero, mais uma vez, evocar o clima que estamos vivendo, o clima natalino. Estamos praticamente na semana do Natal, na qual as famílias se reúnem para celebrar o Natal. E este ano, nobre deputado Hilton Coelho, as famílias brasileiras têm muitas dificuldades para poderem fazer a celebração do Natal.

Não pela pandemia, não pela pandemia, quero repetir, claro que ela também acrescenta, mas pelo desgoverno do governo federal e por ações perversas implementadas por um governo fascista que retirou direitos da sociedade civil organizada, conquistados com muita luta, e retirou também conquistas da classe trabalhadora.

Um governo que empurrou o Brasil para o mapa da fome. Mais de 19 milhões de pessoas, hoje, estão na linha de pobreza ou abaixo da linha de pobreza. Se encaixarmos a fila imensa que está pendurada para também ficar abaixo da linha de pobreza, vamos chegar, talvez, ao dobro desse número.

E esse governo que sequer teve sensibilidade com as mais 600 mil vidas ceifadas pela Covid, esse mesmo governo ainda insiste em implementar uma política negacionista na perspectiva de levar o Brasil à condição de colônia do capital internacional.

Este Natal é um Natal de muita dificuldade para as famílias brasileiras, para as famílias baianas e para muitas famílias dos nossos municípios.

Lógico que eu não vim aqui para jogar para baixo o Natal, mas para pontuar a responsabilidade de um desgoverno ou de um governo que não tem compromisso com o seu povo, de um governo que insiste em retirar recursos da educação, da saúde, da ciência, tecnologia e pesquisa, do desenvolvimento social.

Um governo que destrói um programa de correção, de política afirmativa e reparatória como o Bolsa Família e o transforma numa bolsa eleitoral, que já tem um dia determinado para o seu fim, apagando uma conquista da sociedade, uma ação que permitiu que milhões de famílias brasileiras pudessem ter as três refeições diárias mínimas para sua família.

Um governo que retira recursos da educação, especialmente do ensino superior, que o próprio ministro chega a declarar que o ensino superior deve ser para poucos.

E quem são esses poucos, nobre deputada Olívia Santana? Não somos nós, negrinhos e negrinhas. Não somos nós, índios. Não somos nós, filhos de agricultores, lavradores. Não somos nós, oriundos da classe trabalhadora, do chão de fábrica, dentre outros. Esses poucos são a elite, resgatando os privilégios que este país lhe cedeu ao longo de muitos e muitos anos.

E é lógico que este Natal é um Natal que nos remete a um processo de reflexão. Desejamos para as famílias baianas e brasileiras um Natal de paz e harmonia, de prosperidade, respeito, valorização e de unidade. Mas chamamos a atenção, porque o próximo ano será um ano decisivo para colocarmos de vez o genocida e todos os seus defensores nos seus devidos lugares.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) que é exatamente fora do contexto da sociedade, fora da capacidade da condução de instâncias de poderes que determinam a condição de vida do nosso povo.

É por isso, Sr. Presidente, que este Natal é importante, porque vamos estar reunidos com as nossas famílias, fazendo reflexões, fazendo avaliações, na confraternização, no abraço, na troca de presentes, quando puder acontecer, na ceia e na celebração da fé.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Nós devemos chamar a atenção do nosso papel de responsabilidade pela recondução deste país, pela recondução...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. BIRA CORÔA: (...) do direito constitucional de conquistas do nosso povo.
(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo e da Maioria ou ao líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, falará, pela metade do tempo, a deputada Olívia Santana; e pela outra metade, o deputado Osni.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra, por 5 minutos e meio, à deputada Olívia; e, por 5 minutos e meio, ao deputado Osni.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Sr. Presidente, colegas deputados e deputadas, venho a esta tribuna, com muito orgulho, divulgar... dizer da minha felicidade por ter participado hoje, na Sudesb, de uma cerimônia muito representativa, muito significativa com 150 meninas que estão fazendo parte de um projeto da organização social De Peito Aberto, projeto esse que acaba de ser premiado pela ONU, pelas Nações Unidas; recebeu o Prêmio de Serviço Público das Nações Unidas 2021 na categoria “Promoção de serviços públicos com perspectivas de gênero para alcançar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)”.

A Sudesb ganhou esse prêmio e o recebeu em Dubai. O nosso superintendente, Vicente Neto, foi receber esse prêmio em Dubai.

Eu não posso deixar, Sr. Presidente, de resgatar aqui todo o empenho que nós realizamos quando eu ainda era secretária do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e cobrei da Sudesb que incorporasse o futebol feminino como um esporte estratégico, que merecia investimentos, assim como fizemos com a capoeira.

Nós realizamos nesta Casa, em 2019, uma grande, belíssima sessão do futebol feminino, com diversos times baianos aqui reunidos, porque entendemos que lugar de mulher é onde ela quiser. E muitas mulheres querem estar no esporte.

Essa, o futebol, é a modalidade esportiva que sempre foi tida como um esporte masculino, mas que as mulheres entraram, arrombaram as portas, porque até 1940 mulheres não podiam jogar futebol. E agora a gente vê o crescimento das mulheres no futebol. Eu quero chamar a atenção para todas as manifestações que sempre acontecem de felicitações, de orgulho brasileiro em relação à jogadora Marta, em relação à nossa grande jogadora Formiga, que acaba de se despedir da Seleção Brasileira de Futebol Feminino. Mas não bastam apenas congratulações! É preciso investimento.

É por isso que eu destaco o investimento que a Sudesb vem fazendo nesse esporte com essas meninas de diversos bairros da cidade de Salvador, que estavam hoje encantadas, com suas mães, seus pais, mas principalmente as mães, segurando com orgulho suas crias.

Essas meninas treinam ali no estádio de Pituaçu e contam com os investimentos feitos pela Sudesb. O projeto De Peito Aberto foi inscrito, assim como foi inscrito a

Ronda Maria da Penha, nesta busca de receber esse troféu, esse prêmio, melhor dizendo, tão importante das Nações Unidas. A orquestra Neojiba... Olha quantas experiências importantes que a Bahia tem e que ofereceu às Nações Unidas para análise. Prevaleceu o projeto De Peito aberto, e eu não tenho nenhuma dúvida que é um sinal de que as mulheres precisam, de fato, ter seus caminhos abertos pelo Poder Público. É uma política pública...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) importante investir no esporte em diversas modalidades para todas e para todos, para garantir a descoberta de talentos. E a Bahia que arrebatou nos jogos olímpicos quatro medalhas, Sr. Presidente, tem que bater no peito e se orgulhar dos investimentos que o governador Rui Costa, através da Sudesb, vem fazendo em diversas modalidades esportivas...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) do nosso estado.

Deixo esta tribuna agradecendo e parabenizando essas luzes, essa esperança, essas 150 meninas do futebol feminino, do programa De Peito Aberto e parabenizando e abraçando Vicente Neto, superintendente da Sudesb, e desejando que mais investimentos possam vir e mais prêmios possam vir também. Não queremos nossa juventude em páginas de jornais de maneira negativa, vítimas da violência.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputada.

A Sr.^a OLÍVIA SANTANA: Queremos nossa juventude viva, forte e atuante em programas de esporte, educação, cultura e lazer.

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pelo tempo restante, deputado Osni.

O Sr. Osni Cardoso Lula da Silva: Abro mão do tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao líder da Minoria ou ao líder do Bloco Parlamentar DEM/MDB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 10 minutos

O Sr. Carlos Geilson: Pelo tempo de 11 minutos, Sr. Presidente. Presidente, 11 minutos. Deputado Prisco vai falar por 11... Josafá vai falar?

Parlamentar não identificado: Sim.

O Sr. Carlos Geilson: Pronto. Por 6 minutos, o deputado Prisco; e, por 5 minutos, deputado Josafá Marinho.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado líder Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, venho pedir a atenção aqui do líder do Governo para ver as condições que os policiais da Base Itinga da 81ª CIPM, tanto da Base de Itinga como na 81ª CIPM, que estão trabalhando totalmente insatisfeitos. Uma perseguição sem necessidade nenhuma. O comando anterior que estava lá tinha todo o

respaldo da tropa, tratava os policiais muito bem, com respeito. O comandante, que já está há um certo tempo na unidade, simplesmente tirou aquilo que era a única coisa que os policiais tinham diante das situações que eles estão passando. Não tem armamento, não tem condições de trabalho, não tem reajuste. Mesmo sem isso tudo, o comando anterior conseguia fazer com que os policiais trabalhassem, mas a política deste atual comandante-geral parece com ele determina isso para os seus comandados.

Fechou-se o módulo de Areia Branca, que é uma das áreas muito perigosas onde o Peto ficava lá alojado, onde os policiais que comprou quase todos os móveis do local, ar-condicionado, câmeras, TV, ele simplesmente fechou, retirou tudo que não pertencia a ele e não devolveu mais aos policiais. Na Base de Itinga, que é um projeto do governo do estado, praticamente a Base está sucateada, ele está acabando com a Base, acabando com um projeto do próprio governo do estado. A violência ali é muito grande. Então, espero que o líder do Governo fiscalize essa situação. O nosso papel como deputado estadual é de fiscalizar. Já fui ao local e retornarei, quando de lá gravarei vídeos e farei fotos da realidade dessa situação.

Outro fato a lamentar, Sr. Presidente, ocorreu no dia de hoje. Ocorreu um fato, uma tragédia, que eu tenho certeza de que os policiais não tinham intenção nenhuma, naquele momento, da morte de um cidadão, na Vasco da Gama, essa semana.

No dia de hoje, o filho do rapaz que, infelizmente, teve a sua vida aceifada, esteve na corregedoria de uma forma muito grotesca e violenta, agredindo os policiais verbalmente, ameaçando os policiais. E aí nem o comando da PM nem a Corregedoria nada fazem, ninguém se manifesta. Que a investigação tem que ocorrer, tem que ocorrer, aconteceu um crime. Deixa a investigação ocorrer. Eu não tenho dúvida nenhuma de que será provado a inocência dos policiais que agiram ali estritamente no cumprimento do dever, mas não se pode chegar no local, num quartel de polícia e fazer aquilo. Se fosse uma inversão, não tenho dúvida nenhuma que, neste momento, os policiais estariam presos.

Nós colocamos nossos advogados à disposição dos policiais para mover todo e qualquer tipo de ação. Não vamos permitir que ocorram situações como aquela. Somos solidários, sim, à pessoa que perdeu a sua vida, mas temos que investigar o fato com isenção, não chegar lá com agressão e querendo impor aos policiais. A nossa luta sempre vai ser pelo certo, pela nossa categoria. Nós não vamos desistir e abrir a mão disso.

Sr. Presidente, hoje mesmo, no dia de hoje, nós assinamos a CPI, pedido nosso aqui da Bancada da Oposição, dos respiradores. Espero que 21 deputados desta casa assinem a CPI. O povo da Bahia quer saber para onde foi o dinheiro dos respiradores. Não é só da empresa Hempcare, como fala aqui o Capitão Alden, que, juntamente comigo, tem defendido. Já fomos ...

Sr. Carlos Geilson: Um aparte, deputado.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Concederei um aparte.

Já fomos ao Rio Grande do Norte com a Bancada da Oposição. Então, é importante que o povo da Bahia saiba. Não é só uma questão de dinheiro que sumiu, são questões de vidas que perderam com esse dinheiro que foi desviado. São quatro

empresas. Só uma foi investigada no Rio Grande do Norte. E é muito importante que esta Assembleia Legislativa demonstre a sua independência e fiscalize e investigue. Uma CPI não é para condenar. Uma CPI é para investigar. Ela vai punir se fatos à verdade. Por que ter medo? O governo deveria tomar a iniciativa e fazê-la acontecer.

Vamos continuar cobrando. Assinei hoje e espero que esta Casa cobre essa CPI, porque o povo da Bahia precisa saber.

Um aparte ao deputado Carlos Geilson.

O Sr. Carlos Geilson: Deputado Prisco, V. Ex.^a aborda este tema que é por demais interessante. E lembremos que, durante a CPI da Covid, no Senado da República, vários deputados governistas subiram à tribuna e comemoraram e bradaram o resultado e o andamento daquela CPI. Ora, e por que não fazer aqui? Aqueles que estavam vibrando com a CPI do Senado por que não vibram também com essa CPI para apurar, para ver onde foi parar esse dinheiro? Quando se faz a CPI, V. Ex.^a tem razão, não é para condenar ninguém, não. É para investigar. Agora, se alguém cometeu algum dolo, aí, sim, será punido. Caso contrário, a CPI vai acabar inocentando. Como os deputados governistas acreditam na inocência deste governo, eu tenho certeza e tenho convicção absoluta de que o líder do governo Rosenberg Pinto vai orientar a sua bancada a votar favoravelmente à criação da CPI.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Muito obrigado, excelência. Incorporo a fala de V. Ex.^a.

Eu não sei por que...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o que a bancada do governo ou o governador teme com a CPI nesta Casa. Como V. Ex.^a colocou muito bem, a CPI é apenas para investigar. É o nosso papel como deputado estadual. O deputado estadual tem que entender isso: “o pau que dá em Chico dá em Francisco”. Está errado? Tem que ser cumprida a lei. E nós não vamos abrir mão de continuar cobrando que essa CPI nesta Casa seja instalada. Muita coisa vem acontecendo na Bahia e, infelizmente, a Assembleia Legislativa não deu o seu papel. É chegada a hora de cobrar...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o que é correto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Josafá pelo tempo restante.

O Sr. JOSAFÁ MARINHO: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é um prazer imenso ocupar, pela primeira vez, esta tribuna e dizer que, para mim, é uma honra, mas a honra e a glória não são minhas. É do meu Deus, que nos colocou nesta Casa para legislar com responsabilidade e ética.

Eu quero aqui, já de antemão, dizer da alegria dos trabalhos que nós estamos fazendo nesta Casa para que as coisas possam acontecer. Recebi uma notícia boa esta semana que o projeto da água da minha cidade natal, Presidente Jânio Quadros, já estava bem adiantado e que o próximo ano seria o ano da assinatura da ordem de serviço.

Esta é uma resposta de trabalho de quem nasceu em uma cidade seca e sabe o que é isso. Fui coordenador do Dnocs e pude ajudar muita gente no estado da Bahia com obras com água. Hoje, eu tenho a certeza de que algo vai acontecer. Quero dizer aqui que, em breve, nós assinaremos essa ordem de serviço. É um compromisso do governo. Não é um compromisso só do deputado Josafá, mas é um compromisso do governo de responsabilidade para dar dignidade a um povo que precisa dessa dignidade e da atenção do governo.

Então, cobramos e a Embasa nos ligou dizendo que o projeto já está pronto, nos deu essa satisfação, e que há tudo para no ano de 2022 o governador assinar essa ordem de serviço. Vamos cobrar, sim. Este é o nosso papel. Esta é uma boa notícia que temos.

Dizer também que o Extremo Sul, que passou por essa situação tão difícil... Nós, inclusive, através das nossas emendas, solicitamos que o governo, ao dispensar algumas emendas, pudesse colocar parte das nossas para essa região.

Hoje também, tive a notícia de que já está sendo disponibilizada para Alcobaça uma ambulância, para atender ao povo daquela região. Lá, o vereador Gó da Colônia, da colônia de pescadores, o vereador Izriel e o prefeito Zico, com quem falei há pouco, estão satisfeitos, porque isso foi o que nós fizemos para disponibilizar parte das nossas emendas.

Também, na região do Extremo Sul, pela emergência, nós estamos disponibilizando um trator, para atender ali a pessoas que necessitam nesse momento tão difícil. Portanto, são situações em que estamos na luta já há algum tempo.

E, aqui, falar especialmente daquela classe que nós representamos, que é a dos pescadores.

Conseguimos inaugurar dentro de uma colônia de pescadores, pela primeira vez na história, um consultório odontológico, que já está cuidando da saúde bucal dos pescadores e marisqueiras de Canavieiras. Já indicamos alguns kits odontológicos também, de consultórios odontológicos. Estamos cobrando do governo essas liberações.

Então, claro que é por etapas. Nós estamos aqui assumindo... há apenas 1 ano que estamos aqui, nesta Casa, mas estamos desenvolvendo esse trabalho.

Dizer que, para mim, é a maior alegria usar esta tribuna pela primeira vez e agradecer a Deus por esta oportunidade.

Dizer, Sr. Presidente, que nós também já demos entrada na proposta da Frente Parlamentar da Pesca. Está na diretoria desta Casa. Agradeço aos colegas que assinaram, porque a classe dos pescadores e marisqueiras merece a nossa atenção. Nós vamos dedicar 99% do nosso tempo para essa categoria, para que ela possa ter dignidade.

E, aqui, quero fazer uma cobrança ao Ministério da Cidadania, que entregou cestas básicas para uma parte dos pescadores, mas deixou de entregar à grande maioria. Nós estamos cobrando isso aqui há 5 meses. Já entregou para uma parte...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) e outra parte ainda não entregou. Mas estamos encaminhando ofício hoje para o Ministério da Cidadania, para que ele nos responda por que não entregou ainda. Portanto, essa é a nossa luta.

Um abraço também para Vitória da Conquista, que recebeu o kit UBS. Está recebendo lá também o kit odontológico; e uma mudança na rede elétrica no bairro de Periperi e no Iguá.

Um abraço, Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Que Deus abençoe a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o nobre líder do Governo e da Maioria ou o líder do PT.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Falarei por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Rosemberg vai usar todo o tempo de 12 minutos.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, queria, primeiro, chamar todos os deputados e deputadas que estão em seus gabinetes, que estão atendendo aos interesses da sociedade baiana, para que pudessem comparecer ao Plenário, porque nós vamos entrar na Ordem do Dia, em que iremos apreciar aqui alguns projetos que são de fundamental importância para o desenvolvimento da nossa terra.

Mas, presidente, eu quero dizer que esse reajuste que o governador encaminhou, ou esse projeto que o governador encaminhou e que fala do reajuste dos servidores, que não há nenhum estado no Brasil que apresente um reajuste dos servidores com o custo igual a esse nosso que nós vamos apreciar na próxima sessão. Porque, inclusive, combinei aqui com o líder da Oposição que deixaríamos para a próxima sessão.

Tem um impacto imediato, Sr. Presidente, de R\$ 2 bilhões na folha de pagamento do estado. Isso é algo que nenhum estado vai praticar neste momento. É natural e eu entendo. Para chegar a isso, foi necessário algumas conversas com algumas categorias.

Neste momento, aqui ao lado, o deputado Robinson Almeida, junto com o deputado Osni, está recebendo a APLB. Estamos conversando.

Hoje, pela manhã, recebi representantes, deputado Prisco... alguns representantes, porque a associação de V. Ex.^a acabou não estando, o que é um prejuízo, porque representa um grande segmento da categoria. Mas recebi os policiais militares, recebi os trabalhadores da Polícia Civil, recebi trabalhadores da educação. Conversamos bastante, fruto das conversas que essas categorias também tiveram com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia.

Vamos resolver todas as pendências? Não. Mas, sem dúvida alguma, nós vamos criar um avanço significativo no salário de diversos servidores. E com uma questão conceitual, esse reajuste prioriza um aumento maior para as categorias ou para as bases

salariais de menor percentual, ou seja, o maior reajuste para quem ganha a menor remuneração.

Isso é uma valorização dos servidores e, sem dúvida alguma, uma sinalização de que nós queremos buscar uma melhor condição para os servidores do estado da Bahia. Não é uma política de governo, é uma política de estado.

Quero dizer, deputado Prisco – V. Ex.^a levantou esse questionamento –, que são quase 17 % para a categoria dos soldados, que são os primeiros no embate, na luta pela segurança pública e a gente verifica pelos jornais, às vezes, que alguns saem e não chegam às suas casas, no enfrentamento à marginalidade. É nesse sentido que o governo apresenta uma sinalização de recuperação salarial para aqueles que estão mais à frente das questões do estado e que têm uma remuneração um pouco menor do que as outras categorias.

Queria aproveitar, Sr. Presidente, para dizer aos deputados que falaram aqui de CPI do governo do estado. Primeiro, o deputado Alden, que levanta uma questão sobre a Assembleia do Rio Grande do Norte. Deputado Alden – respeito muito os colegas –, mas, ao final de um mandato, eu não posso compreender como é que a gente não conhece o Regimento da nossa Casa, que tem similaridade com as outras casas legislativas.

Esta Casa não pode fazer nenhum tipo de manifestação com relação ao governador do estado de Sergipe ou do Rio de Janeiro ou de São Paulo. Nós não temos legitimidade para isso. Caso quiséssemos fazê-lo, estaríamos enganando a sociedade. Então, deputado Alden, se aquele deputado irresponsável que foi falar do governador Rui Costa sem fundamentação, sem nenhuma capacidade legal para tratar desse tema e a sua reverberação aqui, ou é ignorância com relação à compreensão do papel do legislativo...

O Sr. Alan Sanches: Um aparte, deputado.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) ou é uma tentativa de transformar algo, sendo que foi o governo do estado da Bahia quem denunciou aquele problema.

Darei, deputado Alan.

Foi o governo do estado quem denunciou e que, por conta da sua denúncia, talvez da Procuradoria Geral do Estado, prenderam as pessoas envolvidas naquele caso. Mas foi o Ministério Público do Estado da Bahia que ali disse que não era de responsabilidade do estado ou do Poder Judiciário baiano e retirou a posição da denúncia, o que libera e solta os réus que ficaram impossibilitados de devolver o dinheiro ao estado da Bahia e aos outros estados, sob a alegação de que era de responsabilidade do Ministério Público Federal. Ora, fomos nós que tomamos a iniciativa. Por isso, deputado Carlos Geilson, não precisamos de CPI para essa questão porque foi o governador que tomou a iniciativa de fazer a denúncia daquela questão. Mas, infelizmente, há coisas que só o Poder Judiciário pode responder sobre aquela decisão de soltar as pessoas envolvidas nesse episódio. E, numa irresponsabilidade fenomenal, esse deputado desqualificado do Rio Grande do Norte, na tentativa de ter um tempinho na mídia sem qualquer legitimidade para isso, vem aqui falar do nosso estado da Bahia.

Tenho um respeito muito grande pelo Rio Grande do Norte, mas precisa respeitar esta Assembleia Legislativa independentemente da coloração partidária. Nós não podemos aceitar nenhum deputado de outro estado, seja de qualquer partido, seja de qualquer coloração, que se coloque para legislar com relação ao nosso estado porque nós não queremos fazer isso em outro estado, nós não podemos aceitar. E alguém que venha validar essa posição é tão irresponsável quanto quem tenta fazê-lo.

Um aparte, deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Deputado Rosemberg, primeiro, quero agradecer a oportunidade. Eu tenho que me insurgir um pouco sobre o pronunciamento de V. Ex.^a.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Fique tranquilo.

O Sr. Alan Sanches: Permita-me estabelecer este contraditório, porque eu, absolutamente, não chamaria de ato irresponsável de quem quer que seja. Nós estamos falando de R\$ 50 milhões que foram desviados por algum motivo. Quando eu falo que foram desviados, não quero dizer que teve a intenção de, mas quero dizer que o final, ou seja, o fim para que ele foi estabelecido não aconteceu. Nós perdemos R\$ 50 milhões, ou seja, o Consórcio Nordeste perdeu R\$ 50 milhões e, se não me falha a memória, nós com R\$ 9 milhões.

Então, eu não chamaria, de forma alguma – respeito V. Ex.^a e o que V. Ex.^a pensa –, mas, de forma alguma, chamaria de irresponsabilidade. Pode ter sido a forma, porque eu não vi a forma como as coisas foram colocadas, mas existiu um fato. Inclusive, aqui na Assembleia Legislativa, para se instalar uma CPI basta que tenha um terço dos 63, seriam 21 assinaturas, e um fato determinante. O fato existe. O fato existe, que é o sumiço, o desaparecimento de R\$ 50 milhões do Consórcio Nordeste quando o presidente desse consórcio era o governador do estado da Bahia.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Deputado Alan, em momento algum, nem eu nem o governador Rui Costa tomamos conhecimento do problema, tanto que foi ele quem orientou a Procuradoria Geral do Estado para acionar a Justiça, para recuperar os R\$ 9,8 milhões do estado da Bahia. E a Polícia Civil prendeu...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) as pessoas, mas depois, por uma decisão da própria Justiça, manifestada pelo Ministério Público, soltou as pessoas, e ficou impedido de ressarcir o dinheiro para o governo do estado.

Então, não é possível alguém questionar...

O Sr. Carlos Geilson: É, mas o Bruno Dauster não foi preso, não.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) o governo do estado da Bahia por ter tomado a iniciativa, e depois, por razões próprias, é que a Justiça tira.

Eu não estou fazendo nenhuma crítica à Justiça, até porque ela sabe, dentro do seu regramento... Mas o seu entendimento era de que era verba federal e não era verba do estado, dos estados, e diz que quem tinha de fazer isso era o Ministério Público Federal. E os meliantes se aproveitaram disso, foram soltos e desapareceram.

Eu não sei como é que a Assembleia do Rio Grande do Norte inquiriu o bandido, porque deveria prendê-lo. E como é que o inquiriu? De que lado está a Assembleia do Rio Grande do Norte? É essa a questão que estou levantando aqui porque são criminosos assumidos. No depoimento, os proprietários da empresa assumem o crime, e como é que se diz que a Assembleia do Rio Grande do Norte ouviu os criminosos? E alguém nesta Casa vem defender essa posição como uma posição de correção? É disso que eu falo.

Por isso, Sr. Presidente, muito obrigado pelo tempo que se encerrou. E, mais uma vez, quero conclamar os deputados e deputadas para que a gente possa estar presente aqui e avaliar os projetos...

O Sr. Carlos Geilson: Parece que a Bancada do Governo hoje não está muito solícita com os pedidos do líder, não, viu?

(...) de interesse do estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do Dia.

Srs. Deputados, há alguns requerimentos sobre a mesa, os quais passo a ler:

(Lê) *“Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.430/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras de Agente Penitenciário, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, de Delegado de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil, de Investigador de Polícia Civil, de Perito Técnico de Polícia Civil, de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, assim como o soldo dos postos e das graduações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o requerimento de urgência...

O Sr. Soldado Prisco: Voto contrário, Sr. Presidente.

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, com a palavra o deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches: Gostaria de solicitar de V. Ex.^a... V. Ex.^a sempre tem se colocado como uma pessoa extremamente democrática.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Democrático igual ao líder da Coreia do Norte.

O Sr. Alan Sanches: Está gravado...

O Sr. Carlos Geilson: Lá, na Coreia, está proibida qualquer manifestação, por 11 dias.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Está proibido até dar risada, nestes 15 dias.

O Sr. Carlos Geilson: Não pode nem beber, nem dar uma risadinha, nada.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alan Sanches. Desculpem a brincadeira. É para dar uma relaxada, estamos no período natalino, final de ano, agradecendo a Deus.

O Sr. Alan Sanches: Mas o senhor não parece nada com ele. Inclusive, o senhor é uns 10 centímetros mais alto do que ele. (Risos)

O Sr. Carlos Geilson: Tem alguma aparência, sim.

O Sr. Alan Sanches: Eu só queria pedir a V. Ex.^a, que quando fizesse a leitura, porque V. Ex.^a tem ficado assim tão fixado nos papéis...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com mais clareza...

O Sr. Alan Sanches: Não! É extremamente claro. Que olhasse para o Plenário, porque a gente está sinalizando...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k., deputado.

O Sr. Alan Sanches: (...) e V. Ex.^a já quer aprovar...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. V. Ex.^a será atendido. Os Srs. Deputados...

O Sr. Alan Sanches: Sr. Presidente! Presidente, só para terminar, ainda, eu queria dizer que me sinto, enquanto Oposição, extremamente prejudicado por essa forma.

Eu entendo V. Ex.^a e entendo a Casa. Mas um dos recursos que nós temos, enquanto Oposição, é a verificação de quórum, obstruir em alguns momentos em que não estejamos concordando com a matéria.

E, quando a gente vai fazer uma solicitação de verificação de quórum, o que acontece? Nós vamos ter de aceitar o deputado que vai dar o quórum via painel.

Então, eu já falei com V. Ex.^a, algumas vezes, sobre isso, e eu espero...

O Sr. Carlos Geilson: Até fora do estado, não é?

O Sr. Alan Sanches: Até fora do estado e está participando da sessão. Então, eu espero sinceramente – é um apelo que eu faço como seu colega já em três mandatos aqui –, que a gente faça, agora, quando a Assembleia retornar, somente de forma presencial. Porque eu vejo deputados, inclusive novos, têm deputados que não têm 25 anos, que desde essa época da pandemia não pisaram aqui! E por que não pisaram? Porque é muito bom ficar em casa, ficar na Praia do Forte...

O Sr. Carlos Geilson: Tem deputado que eu não conheço. Se eu encontrar na rua...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, V. Ex.^a com certeza será atendido.

O Sr. Alan Sanches: Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A gente reza e espera que essa Ômicron, nova variante da Covid-19, não venha a atingir o nosso país. Mas, pelo menos, há a sessão aqui, no Plenário, mesmo que a gente não volte totalmente em virtude do que pode ocorrer. Mas, pelo menos, aqui, no Plenário, a gente vai ter as sessões totalmente presenciais.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Segundo requerimento: (Lê) “*Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.431/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras dos Grupos Ocupacionais Artes e Cultura, Técnico Administrativo, Técnico Específico e Serviços de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, das carreiras de Nível de Apoio - NA, do Quadro Especial das Universidades, da carreira de Técnico em Obras Públicas, do Grupo Ocupacional Obras Públicas, e cargos em comissão, funções comissionadas e gratificadas, da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual na forma que indica e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Terceiro requerimento: (Lê) “*Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.425/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, a Lei nº 12.046, de 04 de janeiro de 2011, altera a estrutura remuneratória da carreira do Magistério Público das Universidades Estaduais, e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, registre o voto contrário do PSOL.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): No das universidades?

O Sr. Hilton Coelho: Está votando a urgência, não é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Isso. Registro contra?

O Sr. Hilton Coelho: Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Aprovado com o voto contrário à urgência do deputado Hilton Coelho.

(Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.432/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a estrutura remuneratória dos servidores das carreiras do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, e o Anexo IV da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, na forma que indica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, com os votos contrários da Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Registro os votos contrários à urgência dos deputados da Minoria.

Outro requerimento: (Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.433/2021, de autoria do Poder Executivo, que reajusta os vencimentos, subsídios, soldos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma que indica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Último requerimento: (Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.424/2021, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei nº 9.528, de 22 de junho de 2005, na forma que indica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Em votação em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Próxima urgência, do subsídio do governador: (Lê) “Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Requeiro, na forma do art. 174, Inciso II do Regimento Interno, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 24.439/2021, de autoria da Mesa Diretora, que Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários do Estado, na forma que indica.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Esse requerimento é de autoria da Mesa Diretora.

É bom que se realce que o governador terá um aumento, junto com os secretários, um aumento extraordinário de 4% nos seus ganhos.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Deputado Hilton, em relação ao Planserv, vota contra.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, é a urgência, não é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Urgência ainda.

O Sr. Tiago Correia: Para constar também os votos contrários da Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Esse último? São contrários ao aumento de 4%?

O Sr. Tiago Correia: Isso. Porque a gente precisava discutir alguns pontos ainda. Só a urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não são 4.000%, Srs. Deputados, são 4%.

O Sr. Tiago Correia: À urgência. Somos contrários à urgência.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ah, a urgência...

O Sr. Tiago Correia: Precisávamos de mais tempo para discutir, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, aprovado com votos contrários dos deputados da Oposição...

O Sr. Carlos Geilson: Tiago.... Um minutinho só, presidente. O governador, de qualquer forma, está sendo, assim, solidário com o servidor. São 4%... Ele ficou sem jeito de pegar um reajuste maior.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, eu não acredito. É o nosso Brasil. Enquanto tem funcionário... Claro que nós não temos nada contra os funcionários, mas, no Brasil, tem funcionário no interior, com nível médio, ganhando mais do que senador, do que ministro, do que governador. Mas é o nosso país. O que é que nós vamos fazer? Não é isso, deputado Euclides?

O Sr. Tiago Correia: Mas, Sr. Presidente, só para que fique claro, nós estamos votando contrário à urgência, dada a importância da matéria. E deveremos apresentar, inclusive, alguma proposta de emenda...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Uma emenda para aumentar, não é isso?

O Sr. Tiago Correia: Exatamente.

O Sr. Carlos Geilson: Sem entrar no mérito. Estamos sem entrar no mérito ainda.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Então, os deputados da Oposição votam contrário ao requerimento de urgência do subsídio do governador e secretários.

(Lê) “*Requerimento*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.^a, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 24.426/2021, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização excepcional para prorrogação do prazo dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Dep. Rosemberg Lula Pinto, líder da Maioria

Dep. Sandro Régis, líder da Minoria”

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Designo, para relatar a matéria, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Esse é o do...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Prorrogação do Reda.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: A prorrogação do Reda deve estar com a Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

Para relatar, a deputada Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra a deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, membros das galerias que nos ouvem, imprensa, eu queria chamar os membros da Comissão de Educação para subirem a esta tribuna, deputada Olívia, deputado Osni, deputado Bira, deputado Hilton Coelho, para, em conjunto, lermos.

(Lê) *“Parecer das Comissões de: Constituição e Justiça; Saúde e Saneamento; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.426/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Dispõe sobre autorização excepcional para prorrogação do prazo dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA no âmbito do Estado, e dá outras providências.’*

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, objetiva obter da Assembleia Legislativa a necessária autorização ‘para a prorrogação excepcional dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, ante as medidas e restrições legais à política de pessoal durante a pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19, visando a manutenção dos contratos em curso e o atendimento do interesse público’, conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem.

Sr. Presidente, (Lê) *“A prorrogação será até 31 de dezembro de 2023 e será admitida desde que o somatório das etapas de contratação não ultrapasse 96 meses.*

O projeto não recebeu emendas, e considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino...” – opinamos – “(...) pela aprovação na

forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.” E estão aqui os membros da comissão, que é também a Comissão de Serviços Públicos, Sr. Presidente.

A importância da manutenção desses contratos com a ampliação do prazo se faz mister para a manutenção da própria qualidade do serviço público, em virtude de tudo o que passamos. Então, é com muita honra que relatamos esse projeto e opinamos pela sua aprovação.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, e elogiar o governador Rui Costa, que, mesmo não tendo tido condições de pousar no Extremo Sul, ainda faz, se sensibiliza, agilizando emendas parlamentares, destinando ambulâncias, tratores, retroescavadeiras...

O Sr. Carlos Geilson: Faz parte da relatoria do projeto?

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: (...) para aquela região.

Não, eu pedi vênua ao presidente, porque é importante falar das famílias e cidades, deputado Geilson, devastadas no Extremo Sul, que hoje receberam, mesmo com a ausência do governador, a presença...

O Sr. Carlos Geilson: Está na relatoria do projeto?

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Não, deputado Carlos Geilson, mas, diante da situação de emergência, eu tenho certeza de que o senhor é um deputado de toda a Bahia e compreende.

O Sr. Carlos Geilson: É só a senhora se inscrever no horário das falas e fazer o pronunciamento.

A Sr.^a Dra. FABÍOLA MANSUR: Então, Sr. Presidente, grata pelo tempo adicional. Votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24.426/2021.

(Lê) *“É o parecer, s.m.j.*

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputada Fabíola.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, registre o nosso voto contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o Projeto de Lei...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente...

O Sr. Soldado Prisco: Voto contrário, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Calma!

Aprovado o Projeto de Lei nº 24.426/2021, que dispõe sobre autorização excepcional para prorrogação do prazo dos contratos do Regime Especial de Direito Administrativo – Reda.

Votos contrários dos deputados Hilton...

O Sr. Hilton Coelho: Exatamente, Sr. Presidente, nós somos defensores da convocação dos concursados...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: (...) e não prorrogação de precarização.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Será registrado o seu voto e o do deputado Prisco. Registrem os votos.

Aprovado, **em discussão única**.

PROJETO DE LEI Nº 24.426/2021

Dispõe sobre autorização excepcional para prorrogação do prazo dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA no âmbito do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação excepcional, até 31 de dezembro de 2023, dos contratos sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA em curso na data de vigência desta Lei, celebrados no âmbito do Estado com fundamento nos incisos I a VIII do art. 253 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

§ 1º - A prorrogação será admitida, desde que o somatório das etapas de contratação não ultrapasse o prazo de 96 (noventa e seis) meses.

§ 2º - A prorrogação de que trata o *caput* deste artigo aplica-se exclusivamente às contratações decorrentes de prévio processo seletivo.

§ 3º - A autoridade competente deverá fundamentar a prorrogação demonstrando a necessidade excepcional de manutenção dos contratos em curso para evitar a descontinuidade do serviço, considerando as medidas e restrições legais à política de pessoal durante a pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19.

§ 4º - Nas contratações realizadas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, a prorrogação será precedida de manifestação do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE da Secretaria da Administração - SAEB.

Art. 2º - Fica autorizada a prorrogação excepcional, até 31 de dezembro de 2023, das contratações temporárias de excepcional interesse público em curso na data de vigência desta Lei, realizadas, no âmbito da Secretaria de Educação - SEC, em decorrência de rescisão de contratos celebrados com empresas prestadoras de serviços

de conservação e limpeza, copa e cozinha, suporte administrativo e operacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, tenho aqui um novo requerimento:

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.^a, a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 24.313/2021, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.*

Sala das Sessões, de dezembro de 2021.”

Para relatar, o deputado Bira. Perdão, o deputado Diego.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Diego!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Diego Coronel.

Srs. Deputados, infelizmente, nós estamos tentando. Esta Casa sempre aprova – é bom que a imprensa saiba – todos os anos sempre aprova o orçamento do ano seguinte com defasagem. Nós estamos tentando. Ainda vamos ter uma conversa com o governador para ver se botamos o valor que sabemos que vai precisar em 2022. Porque em todos os anos tem de pedir suplementação e fica parecendo que foi o presidente do momento que gastou aquele dinheiro.

Então, eu vou tentar, claro, em diálogo, como sempre faço com os colegas, com o líder Rosemberg, com Diego, que é o relator do orçamento, com o deputado Tiago e todos os deputados, vamos ter uma conversa com o governador para tentarmos votar um orçamento real. Em todos os anos aqui, com os outros presidentes, os orçamentos eram irreais, como foi votado o de 2020 para 2021. Entenderam, Srs. Deputados?

Então, para relatar, o deputado Diego Coronel.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Nessa mesma linha, já, inclusive, falei com o governador da necessidade dessa conversa, para que a gente possa chegar próximo exatamente da realidade dos fatos, e não ficar aqui, às vezes, nessa tese que V. Ex.^a já relatou.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Diego Coronel.

O Sr. DIEGO CORONEL: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas, galerias, imprensa aqui presente, o projeto que ora passo a relatar:

(Lê) *“Parecer*

Das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.313/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022’.

Cumpre-me relatar, perante estas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, reunidas conjuntamente, o Projeto de Lei do Orçamento Anual, encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo, estimando a Receita e Fixando a Despesa do Estado para o exercício de 2022, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

A Proposta Orçamentária evidencia os programas e ações governamentais a serem executadas no exercício financeiro de 2022, registrando-se ainda que a sua elaboração está fundamentada no inciso XI, do art. 105, e no inciso III, do art. 159, ambos da Constituição Estadual, foram observados os princípios e demais normas constitucionais e legais pertinentes, em particular a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, bem como a Lei Estadual nº 2.322, de 11 de abril de 1966, que disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado, e por fim o Projeto de Lei nº 24.179/2021 - PLDO 2022, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (Alba), de 14 de maio de 2021, o qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, segundo informa-nos a Mensagem Governamental que acompanha a proposição.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONJUNTURA ECONÔMICA

Ainda citando a Mensagem, cabe ressaltar que a pandemia da COVID-19, iniciada em 2020, continua gerando uma série de desafios econômicos e sociais no mundo, enquanto ‘considerando o baixo crescimento econômico verificado em 2020, o Fundo Monetário Internacional - FMI projeta um crescimento de 6,0% para o crescimento global em 2021’, estimativa que reflete, principalmente, ‘a expectativa em relação às políticas econômicas de estímulos monetários e de auxílios assumidas no enfrentamento da pandemia da Covid-19, sobretudo pelas economias dos países mais desenvolvidos, podendo ser revista a partir de perspectivas de resultados sobre a atuação de combate à pandemia e de alcance dos indicadores de saúde.’

No Brasil, “a piora das condições sanitárias nos primeiros meses de 2021, em níveis mais alarmantes que 2020, e a postura hesitante do governo brasileiro na aquisição de vacinas, orientaram o prolongamento de medidas restritivas e de distanciamento social”, e, mesmo com o avanço da vacinação “o cenário econômico nacional ainda reflete um ritmo de recuperação frágil e incerta, principalmente quando somado aos diversos condicionantes instituídos no país, tais como a disparada da inflação, o aumento dos juros, a perda de confiança de investidores, com consequências desfavoráveis para o mercado de trabalho, e as indefinições quanto às questões fiscais”, havendo ainda que considerar “uma deterioração da crise hídrica e energética, com efeitos diretos nos índices de inflação e de crescimento econômico.” (Mensagem PLOA).

Ao longo do ano, as expectativas de crescimento foram sendo reduzidas, sendo em 13 de dezembro último da ordem de 4,65 %, enquanto os índices de inflação apresentam, acréscimo, prevendo-se 10,15% em 2021, segundo o Boletim Focus do Banco Central do Brasil. Ao par da persistente alta inflacionária no país, ‘o mercado de trabalho ainda sofre com as medidas restritivas relacionadas ao ambiente pandêmico. Segundo as estatísticas extraídas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNADC do IBGE, a taxa de desocupação recuou para 14,1% no segundo trimestre deste ano, uma redução de 0,6 pontos percentuais em relação ao primeiro trimestre. Apesar dessa diminuição, o país ainda soma 14,4 milhões de pessoas em busca de um trabalho.’ (Mensagem PLOA).

No Estado da Bahia, de acordo com os dados divulgados pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento - SEPLAN, ‘o resultado do primeiro semestre de 2021 teve uma variação em volume de 3,2% com relação ao mesmo período de 2020. Os setores Agropecuário e de Serviços tiveram crescimento de 7,6% e 4,4%, respectivamente. Neste contexto, a atividade agropecuária caminha para uma produção de grãos semelhante à do ano passado, com a possibilidade de recorde da série. Já o setor da Indústria teve um desempenho negativo de 2,8%. Este último bastante impactado pelo encerramento das atividades da Ford no Estado e a parada programada na produção da Refinaria Landulpho Alves - RLAM.’ Registre-se ainda que, ‘liderado pela soja e derivados, as exportações baianas acumularam de janeiro a agosto de 2021 um valor de US\$6,2 bilhões, representando um crescimento de 25,8% na comparação de igual período de 2020.’ (Mensagem PLOA).

Informa-nos ainda a Mensagem que ‘apesar de o crescimento das vendas externas estar mais evidente entre as commodities, responsável por mais de dois terços da pauta do estado, os segmentos do setor industrial mais ligados ao comportamento da economia mundial, como química (35,8%), metalurgia (28,2%) e de máquinas voltadas à geração de energia (3,5%), além daqueles influenciados pelo agronegócio, conseguem mostrar maior dinamismo e escapar do comportamento mais tímido dos que são ligados ao mercado doméstico’, levando a que ‘para o ano de 2021, as projeções sinalizam para um crescimento do PIB em torno de 3,7%. O alcance desse resultado vai depender, fundamentalmente, do controle da pandemia e do número de vacinados em

relação à população, possibilitando a reabertura das atividades em que o contato presencial é indispensável.

Com relação a 2022, a perspectiva de recuperação da economia brasileira ainda é marcada por incertezas. Enquanto o Boletim Focus de 30 de julho previa uma taxa de crescimento de 2,1%, em 13 de dezembro último esta previsão já foi reduzida para 0,50%, prevendo-se uma taxa de inflação de 5,02%, com um prognóstico de juro básico da economia de 11,50% no ano e previsão do IPCA de 5,15%.

Quanto ao Estado da Bahia, a conjuntura econômica para 2022 ainda é incerta, esperando-se, porém, “um bom desempenho da Agropecuária beneficiado pela demanda crescente por alimentos e pela expectativa de preços mais competitivos no mercado externo. Nessa perspectiva e tendo em vista a contribuição significativa do agronegócio para as cadeias produtivas, espera-se também que os resultados para esse setor impulsionem a demanda e produção industrial.” (Mensagem PLOA).

Entre os grandes investimentos Estado, ‘merecem destaque a construção da Ponte Salvador-Itaparica e o Sistema Viário Oeste - SVO, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Fiol, as obras do Porto Sul, a matriz energética alternativa (eólica e solar), além da instalação do Polo Sucroalcooleiro e outros projetos agroindustriais e agropecuários na Região Oeste da Bahia. Na RMS destacam-se os importantes investimentos na mobilidade urbana, com a ampliação do sistema metroviário e de construção do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. A partir dessa perspectiva positiva, foi revisada a projeção do PIB da Bahia para 2022 para um crescimento de 3,3%. Diante disso, espera-se que um cenário mais favorável em 2022 promova a retomada da atividade econômica e gere oportunidades para o desenvolvimento do Estado da Bahia, tendo como importante aliado o avanço no processo de vacinação e a retomada dos investimentos.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2022

‘A proposta orçamentária para 2022 é um reflexo da expectativa para a economia, tendo como base a conjuntura da atividade econômica em 2021 e a possibilidade de crescimento para o próximo ano. Atinge o montante de R\$52,6 bilhões, tendo sua composição ‘representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$51,6 bilhões, ou seja, 98,1% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$34,7 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$16,9 bilhões, com participação de 66% e 32,1%, respectivamente. Complementando, o Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, totaliza R\$1 bilhão e contribui com 1,9% do total orçado’, conforme registra a Mensagem do Sr. Governador. No quadro abaixo temos a composição do orçamento 2022.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1,00
(corrente)

Discriminação	Orçamento 2021	Proposta Orçamentária 2022	
		Valor	%
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	48.401.650.000	51.563.335.473	98,1
ORÇAMENTO FISCAL	32.353.556.964	34.652.722.583	66,0
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	16.048.093.036	16.910.612.890	32,1
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	901.406.000	1.012.953.000	1,9
TOTAL	49.303.056.000	52.576.288.473	100,0

Fonte: Lei nº 14.291/2021 (LOA 2021) e Proposta Orçamentária 2022

‘Na elaboração da Peça Orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e programação da despesa pública. Na sua estimativa foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação de índices de preços, do crescimento econômico, do impacto das renúncias de receita autorizadas em Lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF’, e assim, na previsão da receita orçamentária de 2022, tomou-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2018 a 2020, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2021, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2022, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2018 a 2020, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2021, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual.

Assim, ‘a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$51,6 bilhões, sendo que as receitas arrecadadas e administradas pelo Tesouro Estadual somam cerca de R\$43,6 bilhões, enquanto aquelas arrecadadas e geridas pelas entidades da Administração Indiretas, e a elas vinculadas, perfazem aproximadamente R\$8 bilhões. Importante destacar que do valor da receita desses Orçamentos estão deduzidos R\$6,4 bilhões, destinados integralmente ao aporte ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valores dos Profissionais da Educação - Fundeb.’ No quadro abaixo temos a composição da receita:”

O Sr. Carlos Geilson: Deputado Diego, diminua só o ritmo. O senhor parece que estar narrando um futebol. Eu sei que...

O Sr. DIEGO CORONEL: Atendendo a vosso pedido, meu nobre colega...

O Sr. Carlos Geilson: Fico grato.

O Sr. DIEGO CORONEL: (...) irei ler um pouco mais lento.

O Sr. Carlos Geilson: Mais Lento!

O Sr. DIEGO CORONEL: É porque, quando você está naquele WhatsApp, você bota no 1,5, você dá uma aceleradinha. (Risos)

O Sr. Carlos Geilson: Eu observei, parece que eu estou aqui no WhatsApp! (Risos)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social RESUMO GERAL DA RECEITA Recursos do Tesouro e de Outras Fontes								
R\$ 1.000,00 (corrente)								
Discriminação	Orçamento 2021				Proposta Orçamentária 2022			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
RECEITA TOTAL (I + II + III)	39.950.444	8.451.206	48.401.650	100,0	43.565.537	7.997.799	51.563.336	100,0
I - RECEITA CORRENTE	38.236.395	6.123.549	44.359.944	91,6	42.102.895	5.735.541	47.838.436	92,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria ⁽¹⁾	30.102.410	-	30.102.410	62,2	33.181.909	-	33.181.909	64,4
ICMS	24.908.755	-	24.908.755	51,5	27.341.265	-	27.341.265	53,0
Demais Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.193.655	-	5.193.655	10,7	5.840.644	-	5.840.644	11,3
Contribuições	-	3.412.066	3.412.066	7,0	-	3.232.622	3.232.622	6,3
Patrimonial	266.391	39.054	305.445	0,6	265.316	44.281	309.597	0,6
Agropecuária	-	880	880	0,0	-	715	715	0,0
Industrial	-	443	443	0,0	-	-	0	0,0
Serviços	45.089	209.364	254.453	0,5	33.333	187.018	220.351	0,4
Transferências Correntes	13.575.912	1.982.343	15.558.255	32,1	14.757.901	1.867.390	16.625.291	32,2
Outras Receitas Correntes	100.540	479.399	579.939	1,2	262.753	403.515	666.268	1,3
Deduções da Receita Corrente	(5.853.947)	-	(5.853.947)	(12,1)	(6.398.317)	-	(6.398.317)	(12,4)
Deduções - FUNDEB	(5.853.947)	-	(5.853.947)	(12,1)	(6.398.317)	-	(6.398.317)	(12,4)
II - RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.226	2.183.697	2.184.923	4,5	1.105	1.982.495	1.983.600	3,8
Contribuições	-	2.148.416	2.148.416	4,4	-	1.947.764	1.947.764	3,8
Serviços	300	35.281	35.581	0,1	250	34.731	34.981	0,1
Outras Receitas Correntes	926	-	926	0,0	855	-	855	0,0
III - RECEITA DE CAPITAL	1.712.823	143.960	1.856.783	3,8	1.461.537	279.763	1.741.300	3,4
Operações de Crédito	1.013.024	-	1.013.024	2,1	1.068.311	-	1.068.311	2,1
Alienação de Bens	14.876	21	14.897	0,0	7.027	0	7.027	0,0
Amortização de Empréstimos	10.383	100.917	111.300	0,2	13.300	95.849	109.149	0,2
Transferências de Capital	674.540	43.022	717.562	1,5	372.899	183.914	556.813	1,1
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0

Fonte: Lei nº 14.291/2021 (LOA 2021) e Proposta Orçamentária 2022

(1) O tributo "contribuições de melhoria" não está instituído no Estado da Bahia.

O Sr. DIEGO CORONEL: (Lê) “As receitas correntes somam R\$47,8 bilhões - consideradas as deduções ao Fundeb - e correspondem a 92,8% da receita total. Nessa categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências da União.

‘A receita de impostos e taxas - que representa a totalidade da arrecadação tributária do Estado da Bahia, uma vez que não está instituída qualquer contribuição de melhoria - perfaz o valor de R\$33,2 bilhões. Ela corresponde a 64,4% da receita estimada e reflete o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2022. Essa é a mais relevante das fontes de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos - Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITD, e das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental. Sua participação na receita estimada é de 53% e, nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$27,3 bilhões, tendo em vista a adoção da variação real do PIB baiano da ordem de 3,3%, conforme estimado pela SEI.’ (Mensagem PLOA).

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$16,6 bilhões, contribuem com 32,2% da receita total. Nessa categoria estão computadas as transferências da União para o Estado, provenientes, principalmente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, do Imposto sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - IPI Exportação, da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE.

Registre-se que para a estimativa da participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 2,1% referente ao PIB Brasil para o exercício financeiro de 2022, agregando-se uma expectativa de inflação em torno de 3,57% (IGP-DI), e, por fim, que também integram as receitas correntes as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, a exemplo dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) e do Fundeb, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor ao da receita estimada, portanto, em R\$51,6 bilhões. Na composição deste valor, as despesas correntes recebem dotação de R\$46,5 bilhões, enquanto as despesas de capital totalizam R\$5 bilhões, correspondendo a 90,2% e 9,7%, respectivamente, enquanto R\$32,8 milhões estão destinados à reserva de contingência. Com a parcela mais significativa dos recursos de capital, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 5,5% da despesa estimada, ou seja, R\$2,8 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização e os juros e os

encargos, são destinados recursos da ordem de R\$2 bilhões, respondendo por aproximadamente 3,9% da despesa. Abaixo, quadro com o resumo geral da despesa:

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2021				Proposta Orçamentária 2022			
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%
DESPESA TOTAL (I + II + III)	39.950.444	8.451.206	48.401.650	100,0	43.565.537	7.997.799	51.563.336	100,0
I - DESPESAS CORRENTES	35.527.279	8.175.304	43.702.583	90,3	38.872.478	7.651.240	46.523.718	90,2
Pessoal e Encargos Sociais	19.552.856	4.588.778	24.141.634	49,9	20.523.886	4.190.446	24.714.332	47,9
Juros e Encargos da Dívida	905.819	-	905.819	1,9	769.153	-	769.153	1,5
Outras despesas Correntes	15.068.604	3.586.526	18.655.130	38,5	17.579.439	3.460.794	21.040.233	40,8
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	6.778.320	-	6.778.320	14,0	7.425.269	-	7.425.269	14,4
Demais Despesas Correntes	8.290.284	3.586.526	11.876.810	24,5	10.154.170	3.460.794	13.614.964	26,4
II - DESPESAS DE CAPITAL	4.391.450	275.902	4.667.352	9,6	4.660.212	346.559	5.006.771	9,7
Investimentos	2.790.618	93.402	2.884.020	6,0	2.618.106	220.559	2.838.665	5,5
Inversões Financeiras	643.583	182.500	826.083	1,7	813.015	126.000	939.015	1,8
Amortização da Dívida	957.249	-	957.249	2,0	1.229.091	-	1.229.091	2,4
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.715		31.715	0,1	32.847		32.847	0,1

Fonte: Lei nº 14.291/2021 (LOA 2021) e Proposta Orçamentária 2022

Para as transferências obrigatórias de natureza tributária aos Municípios, são destinados R\$7,4 bilhões, ou seja, 14,4% do total da despesa, enquanto, para aquelas despesas classificadas como outros gastos de natureza corrente, está proposto o valor de R\$13,6 bilhões.

Dentre as despesas correntes, a mais significativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$24,7 bilhões e corresponde a 47,9% da despesa total. Desse montante destinado a pessoal e encargos sociais, 83% serão financiados com recursos do Tesouro, complementados com recursos de outras fontes.

Ressalte-se que a Proposta Orçamentária “obedece ao limite legal de 60% estabelecido na LRF quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida - RCL, a qual, para 2022, está estimada em R\$38,2 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.” (Mensagem PLOA).

QUADRO V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Limite da LRF		Proposta Orçamentária 2022	
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			38.158.033	100,00
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	20.420.865	53,52
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	983.033	2,58
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	2.136.681	5,60
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	16.783.304	43,98
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	517.847	1,36

Fonte: Lei nº 14.291/2021 (LOA 2021) e Proposta Orçamentária 2022

(1) o limite prudencial corresponde a 95% do limite legal

‘A situação evidenciada no quadro acima demonstra a necessidade de intensificar a adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, inclusive com inativos e pensionistas, aliando-se à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.’ (Mensagem PLOA).

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo os dispositivos normativos previstos no Projeto de Lei nº 24.179/2021 - PLDO 2022, estão demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER,
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

R\$ 1.000,00 (corrente)

Discriminação	Orçamento 2021		Proposta Orçamentária 2022	
	R\$	%	R\$	%
LEGISLATIVO	1.161.853	2,4	1.207.332	2,3
JUDICIÁRIO	2.553.984	5,3	2.668.813	5,2
EXECUTIVO ⁽¹⁾	43.680.838	90,2	46.646.276	90,5
MINISTÉRIO PÚBLICO	734.468	1,5	761.856	1,5
DEFENSORIA PÚBLICA	270.507	0,6	279.059	0,5
TOTAL DO ORÇAMENTO	48.401.650	100,0	51.563.336	100,0

Fonte: Lei nº 14.291/2021 (LOA 2021) e Proposta Orçamentária 2022

(1) Inclui a Reserva de Contingência

Para o Poder Legislativo, compreendendo a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas, foram alocados R\$1,20 bilhão, correspondendo a 2,3% da despesa por Poder, enquanto ao Judiciário serão destinados R\$2,66 bilhões (5,2%), ao Executivo R\$46,64 bilhões (90,5%), ao Ministério Público R\$761,85 milhões (1,5%) e à Defensoria Pública R\$279,05 milhões (0,6%). Com essa relação à dotação para o Poder Legislativo, cabe ressaltar que à Assembleia Legislativa foram destinados R\$748.398.000,00, sendo R\$737.000.000,00 para a Secretaria da Assembleia e os restantes R\$11.398.000,00 para a Fundação Paulo Jackson. Já os Tribunais de Contas terão dotações de R\$262.677.000,00 (TCE) e R\$196.257.000,00 (TCM). No que concerne à despesa por atividade, informa-nos a Mensagem que as despesas de manutenção e conservação totalizam R\$7,7 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e serão financiadas com recursos do Tesouro Estadual (78,5%) e complementadas com recursos de outras fontes, enquanto que, para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de aproximadamente R\$19 bilhões, financiado em 90,7% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Essas mesmas atividades, devido à sua importância na melhoria do atendimento à população, concentram o maior volume de recursos, correspondendo a 36,8% do valor total das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social proposto para 2022. A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função evidencia que a Área Social apresenta as maiores carências do Estado, e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nessa importante área, o Executivo objetiva mantê-la como a principal prioridade desta gestão, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 61,3% do total de recursos orçados para 2022, ou seja, R\$31,6 bilhões. Têm participação destacada, concentrando aproximadamente a metade da despesa total prevista na Proposta Orçamentária, as funções Saúde (15,1%), Educação (13,2%) e Segurança Pública (9,9%), além da Previdência Social (16,6%). Vale salientar que, do total de R\$6,8 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao Fundeb, no valor de R\$6,4 bilhões.

No que respeita às aplicações constitucionais e legais, a Proposta Orçamentária cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação quanto à manutenção e do ensino, às ações e serviços de saúde e ao desenvolvimento da ciência e tecnologia.

Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, encontra-se em consonância com o quanto determinado pela legislação estadual pertinente. Está alocado para a manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$ 9 bilhões, incluindo as transferências ao Fundeb. Esse valor representa 25,9% da receita de impostos líquida de R\$34,6 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços de saúde, no PLOA o aporte é maior em 8,7% do que o orçado para o ano de 2021 e totaliza o valor de R\$4,5 bilhões, valor esse que corresponde a 13% da receita de impostos líquida, portanto, acima do limite mínimo de 12% fixado pela Emenda Constitucional Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000.

O projeto recebeu 6.855 emendas por parte dos Srs. Parlamentares, totalizando R\$ 2.192.598.518,00, propondo alterações nos recursos destinados às diversas funções de governo, principalmente na área social - saúde, educação, abastecimento de água, habitações populares e saneamento básico, demonstrando a preocupação dos membros desta Casa para com as carências da nossa população. Considerada a destinação das emendas por secretaria, temos como as que mais receberam indicações de recursos as de: Saúde (1.619 emendas, totalizando R\$266,1 milhões), Educação (1.291 emendas, totalizando R\$337,5 milhões), Desenvolvimento Rural (1.153 emendas, totalizando R\$215,2 milhões), Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (683 emendas, representando R\$141,8 milhões), Desenvolvimento Urbano (633 emendas, R\$588,5 milhões), Segurança Pública (444 emendas, totalizando R\$67,9 milhões) e Infraestrutura Hídrica e Saneamento (402 emendas, representando R\$230,6 milhões).

Porém, a despeito do inquestionável interesse público e alcance social das emendas propostas pelos Srs. Parlamentares, estas não podem, contudo, ser acatadas, uma vez que não há o indicativo das fontes dos recursos necessários para sua implementação, contrariando, assim, o disposto no inciso II do § 3º do art. 160 da Constituição do Estado.

Rejeito, portanto, tais emendas, ressaltando as emendas impositivas (emendas parlamentares individuais) apresentadas pelos Deputados, na forma prevista no art. 160 da Carta Estadual, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 18, de 30 de janeiro de 2014, as quais opinou pela aceitação, considerado o valor total, por Parlamentar, de R\$ 1.984.080.00, e observadas as disposições pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Por fim, venho, na condição de Relator, apresentar as seguintes emendas ao PLOA 2022 (Projeto de Lei nº 24.313/2021): São 40 Emendas que foram apresentadas por este relatório para ajuste ao relatório em consoante junto com a comissão desta Casa.

EMENDA Nº 01

Incluir, no Orçamento da Seguridade Social do Poder 3 - Executivo, do órgão 19 - Secretaria da Administração, da Unidade Orçamentária 3.09.602 - Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, na função 09 - Previdência Social, na subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário, no grupo de despesa 1 – Pessoal, na modalidade de aplicação 90 - Aplicações Diretas, as ações indicadas abaixo, com respectivos objetivos e valores.

<i>Ação</i>	<i>Objetivo</i>	<i>Valor (R\$1,00)</i>
<i>8075 - Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Tribunal de Contas dos Municípios</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Tribunal de Contas dos Municípios</i>	<i>236.000</i>
<i>8077 - Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil do Ministério Público</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis do Ministério Público</i>	<i>322.000</i>
<i>8078 - Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público Civil da Defensoria Pública</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários para dependentes dos servidores civis da Defensoria Pública</i>	<i>323.000</i>
<i>8079 - Encargos com Inativo Civil da Assembleia Legislativa</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis da Assembleia Legislativa</i>	<i>274.000</i>
<i>8080 - Encargos com Inativo Civil do Tribunal de Contas do Estado</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Tribunal de Contas do Estado</i>	<i>214.000</i>
<i>8083 - Encargos com Inativo Civil do Ministério Público</i>	<i>Atender despesas com benefícios previdenciários aos segurados civis do Ministério Público</i>	<i>322.000</i>

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes de anulação parcial de dotação da ação 8085 - Encargos com Benefício Previdenciário para Dependentes do Servidor Público do Poder Executivo, do mesmo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, cujo valor fica alterado de R\$ 146.443.000,00 para R\$ 144.752.000,00, permanecendo inalterados os demais atributos.

Justificativa: A inclusão desta emenda é necessária uma vez que a Portaria STN nº 710/2021 estabelece que a classificação das fontes ou destinações de recursos a serem utilizadas por Estados devem identificar os benefícios previdenciários segregados por Poder ou Órgão; e ainda, considerando a Instrução Conjunta Saeb/Seplan/Sefaz nº 001/2021, a qual determina fluxos de procedimentos e responsabilidades dos órgãos centrais e setoriais quanto aos lançamentos das folhas de pagamento de pessoal no Sistema de Recursos Humanos - RH Bahia.

EMENDA Nº 02

Alterar, no Orçamento da Seguridade Social do Poder 3 - Executivo, no órgão 19 - Secretaria de Saúde e nas Unidades Orçamentárias 19.201 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia e 19.601 - Fundo Estadual de Saúde, na ação 8001 - Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial, a função de 28 - Encargos Especiais para 10 - Saúde, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Justificativa: A alteração se justifica em razão de novo entendimento quanto à classificação da função programática da ação.

EMENDA Nº 03

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no órgão 11 - Secretaria da Educação e nas Unidades Orçamentárias indicadas no quadro abaixo, a função de 28 - Encargos Especiais para 12 - Educação das ações 8001 - Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial e 8002 - Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas, mantendo-se inalterados os demais atributos.

<i>11.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão</i>
<i>11.301 – Universidade do Estado da Bahia</i>
<i>11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia</i>
<i>11.303 - Universidade Estadual de Feira de Santana</i>
<i>11.304 - Universidade Estadual de Santa Cruz</i>

Justificativa: A alteração se justifica em razão de novo entendimento quanto à classificação da função programática das ações.

EMENDA Nº 04

Incluir, no Orçamento da Seguridade Social do Poder 3 - Executivo, no órgão 19 - Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária 03.19.601 - Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Saúde, a ação 4105 - Administração de Pessoal e Encargos - Covid-19, na forma abaixo:

Objetivo: Atender todas as despesas da folha de pessoal com vencimentos, vantagens, obrigações patronais, auxílios, benefícios, encargos e contribuições de servidores, inclusive Reda, que estão atuando no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Tipo de Orçamento: 2 - Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde

Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Grupo de Despesa 1 - Pessoal

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$: 2.500.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes de anulação parcial de dotação da ação 2001 – Administração de Pessoal e Encargos, do mesmo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, cujo valor fica alterado de R\$ 245.938.000,00,00 para R\$ 243.438.000,00, permanecendo inalterados os demais atributos.

Justificativa: Faz-se necessário programar todas as ações da folha de pagamento de pessoal antes do processamento da mesma no Sistema RH-Bahia em janeiro de 2022, incluindo esta ação específica para servidores ligados ao combate/prevenção da Covid-19 que não estava prevista no período inicial da elaboração da PLOA.

EMENDA Nº 05

Incluir, no Orçamento da Seguridade Social do Poder 3 - Executivo, no órgão 19 - Secretaria de Saúde, na Unidade Orçamentária 03.19.601 - Fundo Estadual de Saúde, a ação 4107 - Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde - Covid-19, na forma abaixo:

Objetivo: Atender todas as despesas da folha de pessoal específico do grupo ocupacional de saúde com vencimentos, vantagens, obrigações patronais, auxílios, benefícios, encargos e contribuições de servidores, inclusive Reda, que estão atuando no enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Tipo de Orçamento: 2 - Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 19 - Secretaria da Saúde – SESAB

Unidade Orçamentária: 3.19.601 - Fundo Estadual de Saúde - FESBA

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 122 – Administração Geral

Grupo de Despesa 1 - Pessoal

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$: 4.130.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes de anulação parcial de dotação da ação 4341 - Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde, do mesmo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, cujo valor fica alterado de R\$ 738.252.000,00,00 para R\$ 734.122.000,00, permanecendo inalterados os demais atributos.

Justificativa: Faz-se necessário programar todas as ações da folha de pagamento de pessoal antes do processamento da mesma no Sistema RH-Bahia em janeiro de 2022, incluindo esta ação específica para servidores ligados ao combate/prevenção da Covid-19 que não estava prevista no período inicial da elaboração da PLOA.

EMENDA Nº 06

Alterar, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 18401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na ação 5743 - Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água, o quantitativo do produto 43 - Sistema de abastecimento de água implantado de 6.900 para 66, mantidos inalterados os demais atributos.

Justificativa: A alteração do quantitativo do produto faz-se necessária devido a equívoco da unidade que considerou o número de famílias atendidas com os sistemas de abastecimento.

EMENDA Nº 07

Alterar, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 18401 - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, na ação 7894 - Perfuração de Poço, o quantitativo do produto 764 - Poço perfurado de 3.300 para 330, mantidos inalterados os demais atributos.

Justificativa: A alteração do quantitativo do produto faz-se necessária devido a equívoco da unidade colocando o número de poços com um zero a mais.

EMENDA Nº 08

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.15.301 – Junta Comercial do Estado da Bahia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a ação 4131 - Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro, na forma abaixo:

Objetivo: Atender despesas com o pagamento de bolsa estágio para estudantes de nível superior do programa Partiu Estágio/Mais Futuro, dando oportunidade a universitários baianos na Administração Pública Estadual.

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 15 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 3.15.301 – Junta Comercial do Estado da Bahia

Produto: Vaga de estágio provida

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 122- Administração Geral

Grupo de Despesa: 3.3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 90.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes de anulação parcial de dotação da ação 2003 – Administração de Bolsa Complementar de Estagiário, do mesmo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, cujo valor fica alterado de R\$ 150.000,00 para R\$ 60.000,00, permanecendo inalterados os demais atributos.

Justificativa: A inclusão da ação é necessária para corrigir equívoco quando do lançamento dos valores no Sistema Fiplan e assim destacar o valor integral necessário para o desenvolvimento dos serviços de cunho administrativo dos estagiários do Programa Partiu Estágio/Mais Futuro.

EMENDA Nº 09

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 27 - Secretaria do Meio Ambiente e na Unidade Orçamentária 27.301 – Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o valor da ação 2003 - Administração de Bolsa Complementar de Estagiário de R\$ 480.000,00 para R\$ 1.278.000,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes de anulação parcial de dotação da ação 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, do mesmo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, cujo valor fica alterado de R\$ 8.270.000,00 para R\$ 7.472.000,00, permanecendo inalterados os demais atributos.

Justificativa: Corrigir equívoco quando do lançamento dos valores no Sistema Fiplan e assim reestabelecer o valor integral necessário para o desenvolvimento dos serviços de cunho administrativo dos estagiários de nível médio da unidade.

EMENDA Nº 10

Incluir, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no órgão 98 - Diretoria do Tesouro - DEPAT, na Unidade Orçamentária 98101 - Diretoria do Tesouro - DEPAT, o valor de R\$1.272.000.000,00 na Natureza de Receita 2.1.0.9.00.1.1.07 - OCI para

Outros Programas de Governo – Principal, na Destinação de Recursos 0.121.800115 – BB/Prop._LEI AUTORIZ.14308/2021/PROINFRA III.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da operação de crédito autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021, tendo em vista que a Portaria ME nº 11.538, de 23 de setembro de 2021, revogou o art. 3º da Portaria ME nº 9.365, de 04 de agosto de 2021.

EMENDA Nº 11

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e na Unidade Orçamentária 26.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão, o valor da ação 7224 - Implantação do Corredor de Transporte Transversal I - Lobato-Pirajá /Avenida Gal Costa, de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 47.223.057,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 12

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e na Unidade Orçamentária 26.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão, o valor da ação 7238 - Implantação do Corredor de Transporte

Transversal II - Avenida Orlando Gomes/Avenida 29 de Março, de R\$ 4.256.000,00 para R\$ 50.479.057,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 13

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 26 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e na Unidade Orçamentária 26.101 – Assessoria de Planejamento e Gestão, o valor da ação 7466 - Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas, de R\$ 215.260.000,00 para R\$ 251.483.057,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 14

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3020 - Restauração de Rodovia na BA.160, Iuiu - Pindorama, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.160, o trecho Iuiu - Pindorama, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 8.250.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 15

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3021 - Pavimentação de Rodovia na BA.640, Mirante - Bom Jesus da Serra, na forma abaixo:

Objetivo: Pavimentar na BA.640, o trecho Mirante - Bom Jesus da Serra, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia pavimentado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 16.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 16

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de

Infraestrutura, a ação 3022 - Pavimentação de Rodovia na BA.284, Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito Do Alho, na forma abaixo:

Objetivo: Pavimentar na BA.284, o trecho Entroncamento BR.101 (Itamaraju) - Distrito Do Alho, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia pavimentado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 13.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 17

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 24 - Secretaria de Infraestrutura e na Unidade Orçamentária 24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, o valor da ação 5837 - Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.460 (Placas) - Entroncamento da BA.454, de R\$ 5.900.000,00 para R\$ 17.715.000,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 18

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 24 - Secretaria de Infraestrutura e na Unidade Orçamentária 24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, o valor da ação 5863 - Restauração de Rodovia na BA.459, Entroncamento da BA.454 - Entroncamento da BR.242, de R\$ 8.400.000,00 para R\$ 13.110.000,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 19

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 24 - Secretaria de Infraestrutura e na Unidade Orçamentária 24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, o valor da ação 3000 - Restauração de Rodovia na BA.463, São Desidério - Entroncamento da BR.020 (Roda Velha), de R\$ 11.100.000,00 para R\$ 28.581.000,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 20

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3028 - Restauração de Rodovia na BA.220, Monte Santo - Pedra Vermelha, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.220, o trecho Monte Santo - Pedra Vermelha, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 200.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 21

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3029 - Restauração de Rodovia na BA.270, Santa Luzia - BA.001 - Canavieiras, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.270, o trecho Santa Luzia, BA 001 a Canavieiras, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 15.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 22

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 3 - Executivo, no Órgão 24 - Secretaria de Infraestrutura e na Unidade Orçamentária 24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, o valor da ação 5833 - Restauração de Rodovia na BA.460, Entroncamento da BR.242 - Entroncamento da BA.459 (Placas), de R\$ 4.000.000,00 para R\$ 9.994.000,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 23

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3011 - Restauração de Rodovia na BA.084, Irará - Coração de Maria - Conceição do Jacuípe, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.084, o trecho Irará - Coração de Maria - Conceição do Jacuípe, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 21.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 24

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3012 - Restauração de Rodovia na BA.120, Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.120, o trecho Entroncamento BA.052 - Serra Preta - Riachão do Jacuípe - BR.324, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 25.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 25

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3013 - Restauração de Rodovia na BA.120, Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.120, o trecho Santa Luz - Valente - São Domingos - BR.324, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 24.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 26

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3014 - Restauração de Rodovia na BA.640, Bom Jesus da Serra - Poções, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.640, o trecho Bom Jesus da Serra - Poções, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 15.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 27

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3016 - Restauração de Rodovia na BR.122, BA.052 - Cafarnaum – Mulungu do Morro - Segredo, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BR.122, o trecho BA.052 - Cafarnaum - Mulungu do Morro - Segredo, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 35.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 28

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3017 - Restauração de Rodovia na BA.233, BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde), na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.233, o trecho BR.101 - Altamira - BA.099 (Conde), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 23.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 29

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3018 - Restauração de Rodovia na BA.130, Itapetinga - Mangerona, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.130, o trecho Itapetinga - Mangerona, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 17.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 30

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3023 - Pavimentação de Rodovia na BA.351, Distrito Cercado - Santa Rita de Cássia, na forma abaixo:

Objetivo: Pavimentar na BA.351, o trecho Distrito Cercado - Santa Rita de Cássia, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia pavimentado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 25.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 31

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3026 - Restauração de Rodovia na BA.142, Sussuarana - BA.262 (Próximo a Anagé), na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.142, o trecho Sussuarana - BA.262 (Próximo a Anagé), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 25.111.400,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 32

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3034 - Pavimentação de Rodovia na BA.245, Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga, na forma abaixo:

Objetivo: Pavimentar na BA.245, o trecho Ibitiara - Mocambo - Ibipitanga, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia pavimentado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 26.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 33

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3035 - Pavimentação de Rodovia na BA.262, Almadina - Floresta Azul, na forma abaixo:

Objetivo: Pavimentar na BA.262, o trecho Almadina - Floresta Azul, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia pavimentado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 15.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 34

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3024 - Restauração de Rodovia na BA.393, Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.393, o trecho Entroncamento BR.110 - Heliópolis - Divisa-BA/SE, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 16.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 35

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3025 - Restauração de Rodovia na BA.396, Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru), na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.396, o trecho Loreto - Rio Real - Entroncamento BR.349 (Itapicuru), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 21.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 36

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3031 - Restauração de Rodovia na BA.411, Serrinha - Barrocas, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.411, o trecho Serrinha - Barrocas, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 9.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 37

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 3032 - Restauração de Rodovia na BA.398, Crisópolis - Acajutiba, na forma abaixo:

Objetivo: Restaurar na BA.398, o trecho Crisópolis - Acajutiba, visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia restaurado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 12.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 38

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura, a ação 5614 - Recuperação de Rodovia na BA.903, Érico Cardoso - BA.152 (Paramirim), na forma abaixo:

Objetivo: Recuperar na BA.903, o trecho Érico Cardoso - BA.152 (Paramirim), visando restabelecer as condições normais de trafegabilidade

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 24 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 3.24.801 – Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia

Produto: Trecho de rodovia recuperado

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782- Transporte Rodoviário

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimento

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 4.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 39

Incluir, no Programa de Trabalho da Unidade Orçamentária 80.101 – Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT, no órgão 80 – Encargos Gerais do Estado - EGERAIS a Ação 8040 - Provisão de Recursos para o Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP, na forma abaixo:

Objetivo: Provisionar recursos para constituição do Fundo Garantidor de Parceria Público-Privada - PPP do Estado.

Tipo de Orçamento: Fiscal

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 80 - Encargos Gerais do Estado – EGERAIS

Programa: 900 - Operação Especial do Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 3.80.101 – Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT

Função: 28 – Encargos Especiais

*Subfunção: 846 **Outros** Encargos Especiais*

Grupo de Despesa: 4.4 - Investimentos

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Valor: R\$ 500.000.000,00

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

EMENDA Nº 40

Alterar, no Orçamento Fiscal do Poder 03 – Executivo, no Órgão 80 – Encargos Gerais do Estado - EGERAIS e na Unidade Orçamentária 80.101 – Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz - EDEPAT, o valor da ação 8012 – Encargos da Dívida Pública Flutuante Fundada Interna, de R\$ 1.132.818.000,00 para R\$ 1.370.587.429,00, mantendo-se inalterados os demais atributos.

Os recursos para atender esta Emenda serão provenientes da operação de crédito PROINFRA III, autorizada pela Lei nº 14.308, de 18 de março de 2021.

Justificativa: Necessidade de inclusão dos recursos da referida operação de crédito na programação orçamentária do órgão e UO especificados.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, bem como pelo seu caráter de grande mérito, opino pela aprovação com as modificações introduzidas pelas emendas impositivas e pelas emendas de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o Projeto de Lei nº 24.313/2021, que estima a receita e fixa as despesas do estado para o exercício financeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em primeiro turno.

Em Plenário.

O Sr. Tiago Correia: Voto contrário na Comissão de Orçamento, deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Votos contrários: deputado Tiago Correia e deputado Soldado Prisco.

O Sr. Carlos Geilson: Deputado Carlos Geilson vota contra também.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): E do deputado Carlos Geilson.

Em votação em Plenário, em primeiro turno, o orçamento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado em primeiro turno.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24.313/2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DECRETA:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 53.848.288.473,00 (cinquenta e três bilhões, oitocentose quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e setenta

e três reais), compreendendo, nos termos das normas das Constituições Federal e Estadual e da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021 – LDO 2022:

I- o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades da Administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social;

III- o Orçamento de Investimento das Empresas, abrangendo aquelas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º - A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 52.835.335.473,00 (cinquenta e dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo I desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Receitas Correntes	42.102.894.523	5.735.541.391	47.838.435.914
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.181.908.500	-	33.181.908.500
Contribuições	-	3.232.621.897	3.232.621.897
Receita Patrimonial	265.316.000	44.281.486	309.597.486
Receita Agropecuária	-	714.919	714.919
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	33.333.000	187.017.925	220.350.925
Transferências Correntes	14.757.901.250	1.867.389.911	16.625.291.161
Outras Receitas Correntes	262.752.673	403.515.253	666.267.926
Deduções das Receitas Correntes	(6.398.316.900)	-	(6.398.316.900)
Receitas de Capital	2.733.537.000	279.762.559	3.013.299.559
Operações de Crédito	2.340.311.000	-	2.340.311.000
Alienação de Bens	7.027.000	-	7.027.000
Amortização de Empréstimos	13.300.000	95.848.559	109.148.559

Transferências de Capital	372.899.000	183.914.000	556.813.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Receitas Correntes Intraorçame ntárias	1.105.000	1.982.495.000	1.983.600.000
Contribuições	-	1.947.764.103	1.947.764.103
Receita de Serviços	250.000	34.730.897	34.980.897
Outras Receitas Correntes	855.000	-	855.000
RECEITA TOTAL	44.837.536.523	7.997.798.950	52.835.335.473

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em 52.835.335.473,00 (cinquenta e dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais), e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal: R\$ 35.861.186.923,00 (trinta e cinco bilhões, oitocentos e sessenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social: R\$ 16.974.148.550,00 (dezesesseis bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais).

Art. 5º - A despesa de que trata o *caput* do art. 4º desta Lei, observado o detalhamento da programação constante dos seus Anexos I e II, está distribuída nas seguintes categorias econômicas e grupos de despesas:

R\$ 1,00			
Especificação	Tesouro	Outras Fontes	Total
Despesas Correntes	38.875.985.345	7.651.239.950	46.527.225.295
Pessoal e Encargos Sociais	20.523.886.000	4.190.445.750	24.714.331.750
Juros e Encargos da Dívida	769.153.000	-	769.153.000
Outras Despesas Correntes	17.582.946.345	3.460.794.200	21.043.740.545
Despesas de Capital	5.928.704.178	346.559.000	6.275.263.178
Investimentos	3.148.828.749	220.559.000	3.369.387.749
Inversões Financeiras	1.313.015.000	126.000.000	1.439.015.000
Amortização da Dívida	1.466.860.429	-	1.466.860.429
Reserva de Contingência	32.847.000	-	32.847.000
DESPESA TOTAL	44.837.536.523	7.997.798.950	52.835.335.473

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa atualizada dos orçamentos de que trata o art. 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos, na forma permitida pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

- a) anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos autorizados em Lei;
- b) *superavit* financeiro dos órgãos, fundos e entidades integrantes destes Orçamentos, apurado nos respectivos balanços patrimoniais do exercício anterior;
- c) excesso de arrecadação superveniente dos orçamentos aprovados por esta Lei;

II - à conta de recursos provenientes de operações de crédito até o limite autorizado em Lei, bem como das respectivas variações monetária e cambial e suas contrapartidas;

III - com recursos de transferências da União, Estados e Municípios, à conta de convênios, contratos ou instrumentos congêneres e respectivas contrapartidas, inclusive fundo a fundo;

IV - à conta de recursos da reserva de contingência, nos termos que dispõe o art. 20 da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021;

V - mediante a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de um programa para outro ou de um órgão para outro, para atender às necessidades supervenientes, devidamente justificadas.

§ 1º - Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I do *caput* deste artigo, os créditos suplementares, se destinados a atender:

I - despesas referentes a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honras de aval; com sentenças judiciais, nos termos definidos na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2001; e despesas decorrentes de obrigações constitucionais e legais;

II - despesas relativas às emendas parlamentares de que trata o art. 49 da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021.

§ 2º - As modificações orçamentárias intrassistema de que trata o art. 47 da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021, não oneram o limite autorizado no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente Líquida estimada nesta Lei, observado o disposto nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 8º - A receita estimada e a despesa fixada do Orçamento de Investimento das Empresas totalizam R\$1.012.953.000,00 (um bilhão, doze milhões e novecentos e cinquenta e três mil reais), constantes dos Anexos I e II desta Lei, têm o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA (Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento)	717.949.000
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB (Secretaria da Administração)	5.560.000
Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBAHIA (Secretaria da Fazenda)	150.000.000
Empresa Gráfica da Bahia - EGBA (Casa Civil)	2.340.000
Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS (Secretaria de Infraestrutura)	137.104.000
DESPESA TOTAL	1.012.953.000

Art. 9º - As fontes de financiamento para cobertura dos investimentos fixados no art. 8º desta Lei, vedado o endividamento junto a empreiteiras, fornecedores ou instituições financeiras para compensar frustração de receita, são estimadas com o seguinte desdobramento:

R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Geração Própria	862.953.000
Operações de Crédito Interna	150.000.000
DESPESA TOTAL	1.012.953.000

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, de forma direta, quando da publicação da Lei de Orçamento Anual para 2022 e desde que permanecido inalterado o valor total do Orçamento 2022:

I - as alterações decorrentes de Lei sancionada que modifique a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, e cujas alterações não tenham sido alcançadas até a sanção desta Lei, ficando dispensada a publicação dessas modificações mediante crédito suplementar;

II - as alterações na classificação da natureza da receita e da despesa de que trata o § 2º do art. 8º e o *caput* do art. 11 da Lei nº 14.381, de 03 de novembro de 2021, determinadas pelo Ministério da Economia.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Deputado Diego Coronel
Relator

(Os Anexos da Proposta Orçamentária 2022 podem ser consultados no endereço:
<http://editorpaperless.alba.ba.gov.br/visualizador/anexo>)

O Sr. Hilton Coelho: Voto contrário do PSOL, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Votos contrários: deputado Alan, deputado Soldado Prisco, deputado Carlos Geilson, deputado...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Tiago Correia: Voto contrário da Bancada da Minoria, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Tiago e deputado...

O Sr. Carlos Geilson: A Oposição vota contra.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) Hilton Coelho.

Questão de ordem, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É só... Ainda falta um projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Sim.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Falta. Logo depois...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É o projeto de calamidade.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É só para dar uns esclarecimentos aqui para os deputados com relação aos projetos de iniciativa dos deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O.k., no final, darei a palavra a V. Ex.^a para explicar.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: O.k.

O Sr. Alan Sanches: Queria fazer a declaração de voto aqui, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não.

O Sr. Alan Sanches: Na verdade, o que nós aqui da Oposição percebemos é que é um orçamento fictício, mais uma vez. V. Ex.^a que vem acompanhando já como presidente desta Casa, e os mandatos anteriores que foram quatro como deputado, sabe o sofrimento que os deputados têm pela falta do cumprimento das emendas impositivas votadas nesta Casa, inclusive com o voto de V. Ex.^a. Pelo sétimo ano consecutivo, o governador Rui Costa continua fazendo o orçamento e não cumprindo esse orçamento sequer com a lei, com a lei aprovada aqui nesta Casa.

Só para que V. Ex.^a tenha o entendimento: há 5 meses, eu recebi um telefonema da chefe de gabinete da Secretaria de Relações Institucionais, eram por volta de 8h30min da noite, me informando que eu tinha colocado a emenda, inclusive de um ônibus – imagine! –, de um ônibus escolar, tão necessário para os municípios, que seria destinado a Santo Antônio de Jesus e que não poderia ser para nenhum outro lugar, teria que ser Santo Antônio de Jesus. Inclusive, falou um outro município também, e que não poderia porque já é comprado – isso tem 5 meses –, comprado com a placa com o destino selado. Fruto da emenda parlamentar do deputado aqui que vos fala, deputado Alan Sanches, 5 meses, 5 meses tem isso, esse telefonema para Santo Antônio de Jesus, e até hoje não existe nenhum cumprimento sequer disso, imagine de outras coisas, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Alan, V. Ex.^a tem inteira e completa razão. Eu já disse isso ao próprio governador. É um absurdo. Imagine que um deputado estadual tem R\$1,7 milhão e ainda acontece isso. Eu não concordo, não, de forma alguma. Então, o deputado estadual tem R\$1,7 milhão para atender a 30, 40 municípios, enquanto a gente está vendo deputados federais, colegas nossos, com R\$ 80 milhões.

Veja aí o escândalo, a diferença. Então, V. Ex.^a pode contar com esse presidente. Eu já disse ao líder Sandro Régis, ao líder Tiago, já disse ao próprio governador, deputado líder Rosemberg também tem lutado, até porque não se justifica o não atendimento de um valor tão irrisório para um estado como a Bahia.

O Sr. Alan Sanches: E é por isso mesmo – já encaminho a V. Ex.^a – que estaremos, mais uma vez, solicitando à Justiça que interceda nesse assunto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com todo o direito.

Requerimento. Já estamos finalizando, Srs. Deputados.

(Lê) *“Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Os líderes dos blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental requerer à V. Ex.^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 24.438/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021, na forma que indica.”*

Esse projeto, Srs. Deputados, diz respeito à situação de calamidade.

Para relatar, o deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, venho relatar o Projeto de Lei que altera a Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021, na forma que indica. O projeto

enviado pelo Ex.^{mo} Governador do Estado, propõe modificações no intuito de amenizar o sofrimento das famílias acometidas pelas fortes chuvas que continuam a cair no nosso estado, principalmente no Extremo Sul, Sr. Presidente. E o projeto encontra-se dentro das boas normas legislativas, não apresentando nenhum óbice, e o parecer é pela aprovação.

Queria aproveitar o momento, Sr. Presidente, tratando de uma matéria, de um assunto tão relevante, para mais uma vez me solidarizar com todas as famílias, com todos os prefeitos. Hoje, como eu falei mais cedo, a estrada que liga Itamaraju a Jucuruçu e ao principal distrito do município de Itamaraju, que foi acometido e completamente destruído... São inúmeras famílias sem casa.

Queria destacar a ação de todos os prefeitos, em especial do prefeito, Dr. Marcelo Angenica, que tem se doado, ele e toda a sua equipe, trabalhando dia e noite, inclusive, extrapolando as suas funções, atuando como médico também nos distritos. Então, em nome de Dr. Marcelo, eu quero mandar um abraço a todos os prefeitos dos municípios atingidos, dizer que as previsões são de chuva até o próximo domingo, esta semana toda. Então, todos devemos ficar alerta, os deputados que têm atuação naqueles municípios. Dizer que a prefeitura municipal continua arrecadando alimentos, quem puder se associar a essa campanha para amenizar a dor dos nossos irmãos baianos que sofrem tanto com essas chuvas.

É o parecer, Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Tiago Correia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação o Projeto de Lei nº 24.438/2021, que versa sobre o estado de calamidade em municípios do estado da Bahia.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **em discussão única**.

PROJETO DE LEI Nº 24.438/2021

**Altera a Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021,
na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 14.390, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com os

seguintes acréscimos e modificações:

“**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir fogões e geladeiras, considerados eletrodomésticos essenciais, bem como botijões de gás para doá-los às famílias de baixa renda atingidas pelos desastres naturais de que trata esta Lei, observados os requisitos a seguir indicados.

§ 1º -

I - sejam preferencialmente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

.....

III - tenham o imóvel em que residam sido efetiva e diretamente atingido pelo desastre, com a perda dos produtos descritos no *caput* deste artigo, mediante comprovação por documento oficial emitido pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil do Estado, pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia ou por órgão público competente do Município.

.....

§ 3º - As doações de que trata este artigo são limitadas a 01 (um) fogão, 01 (uma) geladeira e 01 (um) botijão de gás por cada família atingida pelo desastre.” (NR)

“**Art. 4º** - O cadastramento das famílias aptas a receberem os eletrodomésticos e os botijões de gás em doação deverá ser feito pela Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, observados os requisitos estabelecidos no § 1º do art. 2º desta Lei.” (NR)

“**Art. 5º** - O servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas daquelas que deveriam informar, com a finalidade de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega dos eletrodomésticos e botijões de gás a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 1º - Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar os eletrodomésticos e botijões de gás será obrigado a efetuar o ressarcimento do valor correspondente ao bem recebido, em prazo a ser estabelecido no regulamento desta Lei, acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, e de 01% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Por último, o Projeto de Lei nº 24.353/2021, procedente do Poder Executivo.

Para relatar, o deputado Rosemberg Pinto. (Pausa)

Para relatar, o deputado Bira Corôa, por favor. O Projeto de Lei nº 24.353/2021.

Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Bira Corôa.

O Sr. BIRA CORÔA: Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas,

(Lê) “Parecer Das Comissões de: Constituição e Justiça; Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 24.353/2021, de autoria do Poder Executivo, o qual ‘Autoriza a alienação do imóvel público que indica.’

Apresenta, o Poder Executivo, para apreciação da Assembleia Legislativa, o projeto que ora venho relatar, objetivando obter desta Casa a necessária autorização para que possa a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, celebrar transação extrajudicial e proceder a alienação onerosa de fração de um imóvel de propriedade da empresa, localizado no Município de Lauro de Freitas, cujo produto financeiro será destinado ao fomento da infraestrutura de prédios públicos, desenvolvimento urbano e habitação no Estado, conforme estabelecem os arts. 1º e 2º da proposição.

O projeto não recebeu emendas, e, considerando que se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, além de não existirem quaisquer impedimentos quanto ao seu mérito, opino pela aprovação na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, não há nenhuma inconformidade e esse processo não sofreu nenhuma emenda. Eu opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em discussão única**, o Projeto de Lei 24.353/2021, do Poder Executivo.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Voto contrário.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com o voto contrário do deputado Hilton Coelho.

PROJETO DE LEI Nº 24.353/2021

Autoriza a alienação do imóvel público que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a celebrar transação extrajudicial e alienar, a título oneroso e na forma prevista no *caput* do art. 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fração do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Marta Aguiar da Silva, s/n, Vida Nova, no Município de Lauro de Freitas, medindo 10.081,65m², parte de uma porção maior de terras medindo 1.319.954,93m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas, sob a matrícula nº 14.302, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O produto financeiro oriundo da alienação do imóvel indicado no art. 1º desta Lei será destinado pela CONDER ao fomento da infraestrutura de prédios públicos, desenvolvimento urbano e habitação no Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

ANEXO ÚNICO **MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 573.267,314m e N: 8.576.413,197m com azimute 151° 56' 18,06" e distância de 93,61m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 573.311,351m e N: 8.576.330,590m com azimute 242° 04' 14,26" e distância de 34,15m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 573.281,181m e N: 8.576.314,596m com azimute 242° 21' 10,54" e distância de 39,62m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 573.246,084m e N: 8.576.296,211m com azimute 332° 55' 11,42" e distância de 17,96m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 573.237,909m e N: 8.576.312,200m com azimute 242° 31' 37,90" e distância de 11,26m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 573.227,916m e N: 8.576.307,004m com azimute 159° 46' 40,45" e distância de 14,34m

até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 573.232,872m e N: 8.576.293,550m com azimuth 253° 33' 24,76" e distância de 36,15m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 573.198,203m e N: 8.576.283,318m com azimuth 255° 30' 27,74" e distância de 19,20m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 573.179,617m e N: 8.576.278,514m com azimuth 259° 55' 25,82" e distância de 10,17m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 573.169,600m e N: 8.576.276,734m com azimuth 264° 40' 15,68" e distância de 13,15m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 573.156,510m e N: 8.576.275,513m com azimuth 263° 04' 31,72" e distância de 9,85m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 573.146,728m e N: 8.576.274,325m com azimuth 267° 24' 25,39" e distância de 21,37m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 573.125,375m e N: 8.576.273,358m com azimuth 334° 18' 47,43" e distância de 0,99m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 573.124,945m e N: 8.576.274,252m com azimuth 2° 13' 34,72" e distância de 12,54m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 573.125,432m e N: 8.576.286,779m com azimuth 26° 09' 20,27" e distância de 2,13m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 573.126,370m e N: 8.576.288,689m com azimuth 46° 02' 24,36" e distância de 7,71m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 573.131,922m e N: 8.576.294,043m com azimuth 57° 45' 15,82" e distância de 5,94m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 573.136,947m e N: 8.576.297,213m com azimuth 58° 00' 53,29" e distância de 17,45m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 573.151,749m e N: 8.576.306,457m com azimuth 58° 02' 35,14" e distância de 27,06m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 573.174,709m e N: 8.576.320,780m com azimuth 54° 11' 11,53" e distância de 22,51m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 573.192,962m e N: 8.576.333,951m com azimuth 48° 00' 28,45" e distância de 57,55m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 573.235,738m e N: 8.576.372,456m com azimuth 50° 29' 07,64" e distância de 28,01m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 573.257,343m e N: 8.576.390,275m com azimuth 21° 16' 19,76" e distância de 23,84m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 573.265,993m e N: 8.576.412,493m com azimuth 61° 56' 43,89" e distância de 1,50m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, nada mais havendo...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O deputado Rosemberg gostaria de fazer um esclarecimento. Desculpe-me, deputado líder Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, de comum acordo aqui, com o deputado Tiago Correia, nós havíamos combinado que iríamos votar hoje projetos de deputados, comendas e títulos.

Achamos melhor fazer isso na quarta-feira, mas para isso é necessário que os deputados e deputadas, tanto do Governo quanto da Oposição, encaminhem os projetos. A assessoria do deputado Tiago e a assessoria da liderança – a Sr. ^a Priscila – ficarão responsáveis por selecionar os projetos, a fim de que a gente possa trazer para aqui,

porque vai precisar de dispensa de formalidades. Então, não vai dar para, na hora, a gente ficar aqui, olhando se o projeto é ou não o projeto de interesse social.

Então, é melhor fazer tudo isso, porque a gente avalia e faz a dispensa de formalidades já antes.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, desculpe-me, falei com Carlinhos e não entendi direito.

Então, V. Ex.^a está sugerindo que os deputados procurem a Sr.^a Priscila...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Priscila. E os deputados da Oposição, a assessoria de Tiago Correia...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): A assessoria do deputado Tiago Correia, para ver os projetos que estão prontos para serem trazidos quarta-feira...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) para serem incluídos, porque não vão ser aceitos, ...

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente! Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) deputado, na hora, sem trazer os projetos aqui.

Questão de ordem, deputado Tiago Correia.

O Sr. Tiago Correia: Só para alertar a todas as bancadas, nós vamos, amanhã, aqui, à tarde, analisar projeto a projeto. É claro, todos que tenham passado pela CCJ. E em não havendo nenhum óbice, nenhum projeto que seja mais complexo, nós, em comum acordo, faremos a lista e encaminharemos para votação na quarta-feira.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, Srs. Deputados, vocês ouviram os líderes da Maioria e da Minoria. Amanhã vão fazer a reunião para ver os projetos que estão aptos para serem votados na próxima quarta-feira, projetos também de utilidade pública, é isso?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso. Também de utilidade pública.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): E projetos que passaram na Comissão de Constituição e Justiça e estão aptos para votação. Correto, deputado?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Correto. Ficou acertado que o deputado apresentava uma comenda...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) ou um título, ou um projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um dos três.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ou um projeto...

Sr. Rosemberg Lula Pinto: É. Seriam até dois por cada deputado, até dois: ou um projeto, ou uma comenda...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Uma comenda ou título.

O Sr. Tiago Correia: Um projeto de lei e uma comenda ou um título.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Então, isso, nós vamos analisar amanhã à tarde, aqui...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Que horas, deputado?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) e nós só vamos trazer para cá aquilo que estiver combinado anteriormente, para não haver aquelas confusões e não ter de votar de qualquer jeito.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Então, deputado Tiago, V. Ex.^a, como líder da Oposição, entendeu para passar para sua bancada, e o deputado Rosemberg vai passar para a Bancada da Maioria, da Situação, que não serão aceitos projetos em cima do dia da votação.

Amanhã serão decididos os projetos dos deputados que serão votados, se Deus permitir, na quarta-feira. Não é isso, deputados?

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Tiago.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Às 15 horas, não é isso?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Será convocada uma nova sessão para as 15 horas de quarta-feira para, se Deus permitir, a gente concluir este ano de 2021 com todas as votações.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Que Deus proteja a todos.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.